

Proc n° 269/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 522/2018
Recebido as 08:55 horas
Dia 20 / 07 / 2018
Recebido por 86

Ofício nº 2376/2018

Óbidos (PA), 19 de Julho de 2018.



Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicita Contratação para Locação de Imóvel para anexo da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, e o mesmo tempo solicitar sua prestimosa colaboração, no sentido de providenciar a contratação para Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador do CPF: 066.122.962-91 e RG 6165611, através de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na Avenida Prefeito Nelson Sousa, 672-- Fátima, nesta cidade de Óbidos-Pará, para servir de anexo da sede da Secretaria Municipal de Educação no Município, no exercício 2018, haja vista esta entidade pública municipal, não dispor de imóvel que atenda aos requisitos exigíveis necessários a instalação da referida Secretaria.

Ocorre Excelência, que o prédio acima qualificado, das 03 (três) cotações de preços realizadas, além de preço compatível com o mercado R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) é o que dispõe de melhor infraestrutura para abrigar este órgão, tendo em vista que o mesmo atende as condições e especificidades para o bom andamento dos trabalhos desta Secretaria de Educação. Portanto a contratação do imóvel é plausível pelos motivos anteriormente expostos e justificados.

Igualmente esclareço que a base legal para esse tipo de procedimento está descrita no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Certo de contar com sua colaboração, renovo votos da mais alta estima e elevada consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para Locação do imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 672 – Fátima, para servir de anexo da sede da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, no exercício 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado Mensal:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
1.3 Base Legal:	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Trav. Rui Barbosa esquina com a Rua Dr. Picanço Diniz Nº: 463
Bairro:	Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	531/2018	Dada/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:	
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017 Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes Nº: 493		
Bairro:	Fátima Cidade: Óbidos Estado: Pará		
CEP:	68.250-000		
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Comissionado Efetivo		

3 - Os Fiscais			
3.1 Fiscal	Vicente de Paulo do Amaral Figueira		
Decreto nº:	140/2018/	Dada/ano	01/02/2018
CPF:	387.328.232-15	Data de Expedição:	
RG:	2176105	Expedição:	31/07/2017 Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Trav Isaltino José Barbosa Nº: 371		
Bairro:	Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará		
CEP:	68.250-00		
Situação Funcional:	(x) Comissionado ou () Efetivo		
3.2 Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro		
Decreto nº:	842/2012	Dada/ano	20/07/2012
CPF:	796.384.572-87	Data de Expedição:	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav Lauro Sodré			Nº:	1188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.3 Fiscal:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	531/2018	Dada/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Comissionado Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (ais), indicado (s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal (ais) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal (ais) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Justificativa pela Escolha do Imóvel:

Considerando que na sede da Secretaria Municipal de Educação -- SEMED funcionam setores com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público;

Considerando que o imóvel onde está atualmente localizada a sede da Secretaria não dispõe de espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

Nesse sentido, faz-se necessária a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis, para funcionar como ANEXO da sede da Secretaria Municipal de Educação -- SEMED, pelos motivos descritos acima;

A escolha do imóvel situado na Avenida Prefeito Nelson Souza, Nº 672, Bairro de Fátima, nesta cidade, atende na maior parte em relação às exigências e condições especificadas por esta Secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local; enquanto que os demais imóveis consultados, embora apresentassem preços também compatíveis com a realidade municipal, não atenderam a todas as especificidades exigidas.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Avenida Nelson Souza	Nº:	672		
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				

Especificações Do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 04(quatro) salas, 02 (dois) banheiros, copa cozinha, área de circulação. O imóvel é novo, pintado com tinta acrílica, com piso cerâmico, portas e janelas de madeira, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Teodósio Guimarães Farias				
CPF:	066.122.962-91	Telefone:	(93) 99122-4663		
RG:	6165611	Expedição:	06/11/2016	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Marcos Rodrigues de Souza			Nº:	297
Bairro:	Centro	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250.000				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



7 - Cotação de Preço:			
Pesquisa	Endereço	Valor Mensal	Menor Valor
Pesquisa A	Rua Justo Chermont, s/n - Centro	5.500,00	
Pesquisa B	Trav Eloy Simões, s/n - Centro	5.000,00	
Pesquisa C	Rua Prefeito Nelson Sousa, 672- Fátima	5.000,00	X
Valor Mensal (média)->			

8 - Da Fonte de Recurso	
	As despesas do Objeto deste Contrato correrão por Conta da Dotação Orçamentária descrita nesse termo abaixo.
	Fundo Municipal de Educação 12.361.0010-2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação. 33903600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

9 - Do Pagamento
Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado.

Obrigações
Obrigações do Locador
a) Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
b) Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
c) Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
d) Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;

Obrigações do Locatário
a) Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
b) Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
c) Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
d) Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
e) Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



	foi recebido;
f)	O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
g)	Locador se responsabilizará pelo pagamento da Energia Elétrica/CELPA .
h)	Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSANPA .

Seguem anexos:

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;

Cópia da Documentação do Imóvel;

Comprovante de Quitação Municipal;

As Três Cotações de Preço.

Lauda ou Atestado Técnico!! Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (RS)
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	5.000,00
VALOR TOTAL		RS	5.000,00

LOCADOR: Servando Batista do Amaral

ENDEREÇO: Rua. Eloy Simões Centro

CNPJ/CPF: 120.500.162-04 TELEFONE: 3547-1664

Óbidos (PA), 08 de Maio de 2018

Servando Batista do Amaral
LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	5.500,00
VALOR TOTAL		R\$	5.500,00

LOCADOR	Eunando Batista do Amaral		
ENDEREÇO:	Rua: Gueto Chermann pln. Centro		
CNPJ/CPF:	120.500.162-04	TELEFONE	3547-1661

Óbidos (PA), 08 de Maio de 2018

Eunando Batista do Amaral
LOCADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (R\$)
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		RS	

LOCADOR *Teodósio Guimarães Farias*
ENDEREÇO: *Rua Prof. Nelson Souza, N. 179 - Santa Terezinha*
CNPJ/CPF: *066.122.962-91* TELEFONE *99122-21663*

Óbidos (PA) *23 de Abril de 2018.*

LOCADOR *[Signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GESTÃO FINANCEIRA
ÓBIDOS - PARÁ



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, VEM ATRAVÉS DESTA SOLICITAR QUE SEJA FEITA A COTAÇÃO DE PREÇOS ABAIXO DISCRIMINADA:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL EXERCÍCIO DE 2018			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR Mensal (RS)
1	Locação de Imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço para o funcionamento de no mínimo 12 (doze) departamentos, que fazem parte da secretaria, copa e no mínimo 03 banheiros.	1	R\$ 3.500,00
VALOR TOTAL		RS	

LOCADOR	Dilma Maria Tavares de Aguiar		
ENDEREÇO:	Rua Siqueira Campos 181 B. Centro		
CNPJ/CPF:	509.689.202.68	(93)991292674.	TELEFONE

Óbidos (PA), 25 de Janeiro 2018.	
2	
LOCADOR	Dilma Maria Tavares de Aguiar

Dilma Maria Tavares de Aguiar
CPF: 509.689.202-68
Inventariante



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE OBIDOS

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Obidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 033F

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, que nestas Notas faz, como Outorgantes Cedentes, os herdeiros de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA, em favor do Outorgado Cessionário, TEODOSIO GUIMARAES FARIAS, na declarada forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (26/05/2017), nesta cidade de Obidos do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório a Trav. Eloy Simões n.º 251, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratada, a saber: De um lado como Outorgantes Cedentes, os herdeiros de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA: ANTÔNIO MARCOS SOARES GAMILEIRA, solteiro, agricultor, portador do RG. 8438924 PC-PA e CPF/MF. 181.966.832-00; ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA GAMELEIRA, solteiro, agricultor familiar, portador do RG. 1563664 PC-PA e CPF/MF. 195.033.342-68; JOSÉ AURÉLIO FERREIRA GAMELEIRA, divorciado, lavrador, portador do RG. 2038230 SSP-PA e CPF/MF. 366.376.702-78; MANOEL SOARES DE ABREU, casado, lavrador, portador do RG. 7057936 PC-PA e CPF/MF. 512.421.092-34; FRANCISCA SOARES DE SOUZA, casada, aposentada, portadora do RG. 1357988 SSP-PA e CPF/MF. 909.038.972-53; FRANCISCO SOARES DE ABREU, casado, lavrador, portador do RG. 6803442 PC-PA e CPF/MF. 144.020.682-15; MARIA LUZIMEIRE GAMELEIRA MOREIRA, casada, agricultora, portadora do RG. 4221398 PC-PA e CPF/MF. 681.380.672-68, todos Brasileiros, residentes e domiciliados na Comunidade Nova Jerusalém, neste município de Obidos-PA; RAIMUNDO FERREIRA GAMELEIRA, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 8150987 PC-PA e CPF/MF. 484.599.172-15, residente e domiciliado à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n - Perpétuo Socorro, nesta cidade de Obidos-PA e RAIMUNDA EUNICE FERREIRA GAMELEIRA, Brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG. 3054034 PC-PA e CPF/MF. 472.145.622-00, residente e domiciliada à Comunidade Fé em Deus - Ramal das Varas KM 26, neste município de Obidos-PA, neste ato, representados pelo bastante procurador, Raimundo Mendes Pinto, Brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. 5008481 PC-PA e CPF/MF. 533.773.892-53, residente e domiciliado à Rua Pref. Nelson Souza n.º 179 - Santa Terezinha, nesta cidade de Obidos-PA, conforme procuração particular, datada de 22 de maio de 2017, com assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, registrada no Registro de Títulos e Documentos no livro B-10, nas fls. 253/253 v sob o n.º 2.222, protocolado sob n.º 3.856 do livro A-03, deste mesmo Cartório; E, de outro lado como Outorgado Cessionário, TEODOSIO GUIMARAES FARIAS, Brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, residente e domiciliado à Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Centro, nesta cidade de



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Obidos-PA - CEP. 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Obidos-PA, 23 de abril de 2018.

CARTÓRIO FERREIRA
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado





Óbidos-PA; Este e aqueles juridicamente capazes, reconhecidos pelos próprios e de mim Tabelião, e pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pelos **Outorgantes Cedentes** me foi dito que, pelo preço de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que neste ato receberam do Outorgado Cessionário em moeda corrente do País, contaram e acharam certo, do qual lhes dão plena e irrevogável quitação, por esta escritura e na melhor forma de direito, cedem como de fato cedido tem ao outorgado Cessionário a referida herança, direito e ação que lhes compete na qualidade de herdeiros de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA**, falecida nesta cidade de Óbidos, em data de 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de Óbito lavrado sob matrícula n.º 0676600155 2014 4 00012 265 00006292 15, e seu marido, **RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, falecido nesta cidade de Óbidos-PA, em data de 09 de novembro de 1996, conforme assento de Óbito lavrado sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07, ambos no Cartório de Registro Civil desta cidade; ficando a cargo do Outorgado Cessionário as despesas do dito inventário, para o que se obriga a outorgar procuração se preciso for. Assim em virtude desta **Escritura e da cláusula CONSTITUI**, transferem ao Outorgado Cessionário os direitos e ações que tem como sucessores daqueles falecidos, para que o Outorgado Cessionário use e disponha da dita herança como sua que fica sendo doravante, obrigando-se os Outorgantes Cedentes a fazer boa, firme e valiosa a presente cessão e responder pela **evicção e auctoria**, sendo que os direitos ora cedidos, correspondem ao seguinte imóvel: **UM IMÓVEL URBANO, Aforado do Patrimônio Público Municipal, situado na Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA; medindo dez metros (10m) de Frente, por cinquenta metros (50m) de fundos, ocupando uma área de 500m²; limitando pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO e ESQUERDO com terras devolutas do Município ou quem de direito e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, adquirido através da 2ª Via do Termo de Traspasse expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, registrado nas fls. 10 v e 10 v, do livro n.º 24 da PMO, em data de 30 de maio de 1990; ficando o Outorgado Cessionário com o direito de pedir no citado inventário, que lhe seja adjudicado o imóvel objeto desta escritura. Pelo Outorgado Cessionário foi dito que aceita esta escritura como está feita e se compromete a apresentar as certidões, Registros e impostos quitados, quando da abertura do competente Inventário, e me apresentaram os seguintes documentos. **CERTIDÃO**: Certifico que me foi apresentada a seguinte certidão: Certidão Negativa de Interdição, em nome dos Outorgantes Cedentes, fornecida pelo Oficial do Cartório do 2º Ofício desta cidade, datada de 24 de maio de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta própria deste Cartório. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança, Série D de N.º 000.108.992, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, TABELIÃO**, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei n.º 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, **(Ass) RAIMUNDO MENDES PINTO (Procurador)** e **TEODOSIO GUIMARAES FARIAS (Outorgante)**. Estão conforme. Traslada em **26/05/2017**. Era o que se continha em a mencionada escritura para que bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, **TABELIÃO** que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Óbidos-PA, 26 de maio de 2017.

Em testº _____ da verdade.

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escriturante



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
Óbidos-PA, 23 de abril de 2018.

Jorge Ary de Almeida Ferreira Tabelião





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. ORÇ. E FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO TRIBUTOS E ARRECAÇÃO



Demonstrativo da Dívida Ativa de IPTU

Inscrição Imobiliária: **01. 02. 060. 0044. 001** CPF/CNPJ: **066.122.962-91**

Proprietário: **TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS**

ENDEREÇO: **Avenida PREFEITO NELSON SOUZA**

CEP:

Data Base Cálculo: **31/07/2018**

BAIRRO: **FÁTIMA**

Nº Parcel.	Exercício	Dt. Débito	Nº CDA	Sit. Dívida	Vi. Original	Pag. Anter.	Correção	Juros	Multa	Total
000045/2018	2017	15/07/2017		Pago por Parcelamento	63,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000679/2017	2016	14/07/2016		Pago por Parcelamento	59,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000679/2017	2015	15/07/2015		Pago por Parcelamento	53,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000679/2017	2014	15/04/2014		Pago por Parcelamento	47,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000679/2017	2013	15/07/2013		Pago por Parcelamento	40,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000679/2017	2012	23/03/2012		Pago por Parcelamento	58,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					322,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PARECER Nº: 027/2018

PROCESSO: MEMORANDO Nº 023 / 2018

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finança

INTERESSADO: SEMED.

ASSUNTO: Vistoria de Prédios para servir de sede da SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finança,

Nos autos do memorando supracitado está a solicitação feita pela Secretaria de Educação através do **Ofício nº 1.401/2018 SEMED** para se fazer vistorias em **três edificações distintas** visando licitação para locação da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Por levando em consideração, conforme solicitação, que o prédio deverá conter no **mínimo doze departamentos, três banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público.**

Os endereços sugeridos foram os seguintes:

- 1 – **EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA;**
- 2 – **EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira;**
- 3 - **EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.**

O setor de Engenharia fez a avaliação das respectivas edificações no dia 10/05/2018 pelo período da manhã e chegou as seguintes avaliações:

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

A edificação se refere a um depósito com uma área total de **215,35 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Pátio; Depósito 1; Escritório; Depósito 2; Cozinha e Banheiro.**

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos, com divisórias em madeira, não possui janelas para claridade e ventilação o que favorece a proliferação de mofo e dá ao ambiente uma característica de abafado.

2 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira:

A edificação se refere a um prédio Comercial e Residencial, com dois pavimentos com uma área total de **532,46 m²**, assim divididos: Térreo **270,16 m²** divididos nos seguintes ambientes:

Acesso; Escada; Loja; Área Livre e 2 Banheiros. Superior 262,30 m² divididos nos seguintes ambientes: **Varanda; Circulação; Área de Ventilação; 6 Apartamentos idênticos assim divididos (Cozinha; Serviço; Quarto e Banheiro).**

A edificação apresenta características de uma construção nova, mais precisamente, em fase de conclusão, com dois pavimentos, sendo o térreo um salão projetado para uma loja e o superior com circulação e 6 apartamentos.

3 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

A edificação se refere a um prédio Comercial, com dois pontos distintos com uma área total de **232,47 m²**, assim divididos: Ponto 1: **141,63 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 1 e Banheiro.** Ponto 2: **90,84 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 2; 2 Salas; Cozinha e Banheiro.**

A edificação apresenta características de uma construção nova, recém construída, com ambiente ventilado e arejado.

Na fiscalização, verificamos cada ambiente das edificações e foram feitas as medições de cada ambiente e posteriormente foi feita a planta baixa de cada edificação.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação, na qual determina que o prédio deverá conter no mínimo doze departamentos, três banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público. Podemos concluir que nenhuma edificação, da forma que se encontram hoje, atende a solicitação, pois são edificação com funções e características diferentes das que necessitam uma Secretaria de Educação. No entanto, se considerarmos que serão feitas adequações podemos classifica-las conforme o grau de intervenção e adequação para se chegar ao solicitado.

Para um melhor entendimento iremos classifica-las conforme a necessita de maior custo de intervenção e adequação para a menor.

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

Esta edificação é a que mais precisa de reforma e adequação por se tratar de uma edificação mais antiga e com muitos problemas, tais como: **Paredes sujas, ambiente sem claridade e ventilação, piso com afundamento e trincas, paredes com trincas, maior custo com divisórias e reforma geral.**



2 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

Esta edificação é uma construção nova, limpa e com um ambiente ventilado e arejado e já possui alguns ambientes exigidos na solicitação, como: banheiros, cozinha e 4 salas. No entanto, para se atender à necessidade da SEMED, precisará de adequações, tais como: **Construção de mais um banheiro, pois a secretária exige três e a edificação só possui dois, divisórias para se chegar aos doze departamentos, pois a edificação só possui quatro.**

3 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira:

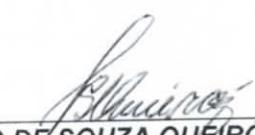
Esta edificação é uma construção nova, com dois pavimentos, sendo o superior em fase de finalização, limpa e com um ambiente bem ventilado e arejado. Se considerarmos somente o pavimento superior, o mesmo possui Varanda; Circulação; Área de Ventilação; 6 Apartamentos idênticos assim divididos (Cozinha; Serviço; Quarto e Banheiro). Para atender à necessidade da SEMED, **precisará de uma pequena adequação que seria o revestimento da bancada de pia da cozinha, transformando-a em um falso armário, para que a mesma funcione como uma sala.**

Se for considerado o pavimento térreo seria necessário a execução do piso, forro, portas e as divisórias para se adequar a mais ambientes, tais como: Auditório, recepção e mais três salas.

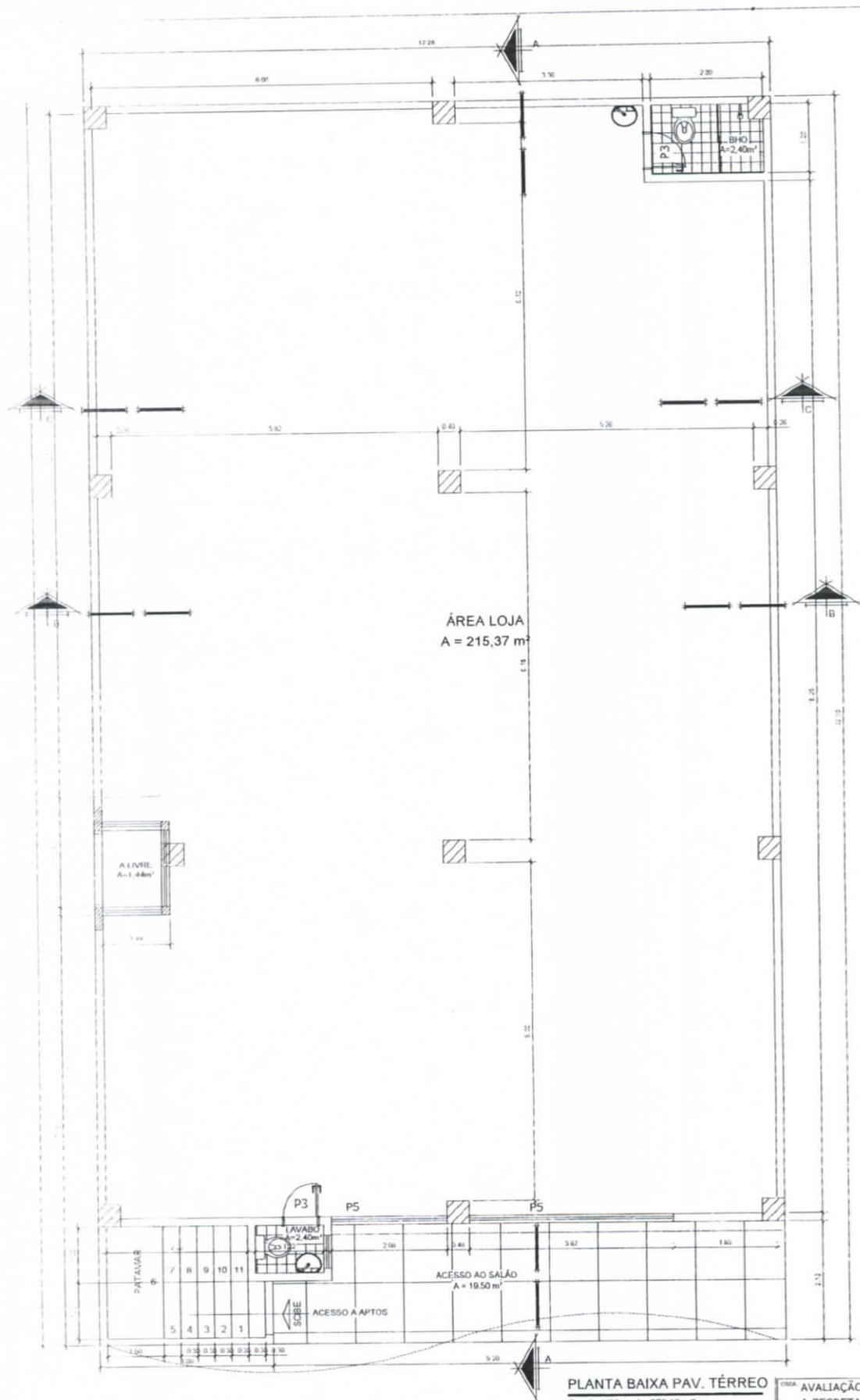
Por tratar-se de avaliações para aluguéis e licitações e por questões éticas este engenheiro não pode apontar uma edificação em especial. Compete a Secretaria de Educação, junto com o Prefeito verificarem outros fatores, tais como: Condições de contrato, valores de aluguel, necessidade da SEMED e a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óbidos.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 14 de Maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIROZ
Engenheiro Civil
CREA: 13020 D/PA
Responsável Técnico da PMO.

João de Souza Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 13020 D/PA



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
Escala 1/50 A = 270,16 m²

OBRA AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROPRIETÁRIO FERNANDO AMARAL	
AVALIADOR JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ	
REFERÊNCIA PLANTA BAIXA TÉRREO	
PROFISSÃO 01/02 - ARQUITETURA	
TÍTULO TÍTULO	

João de Souza Queiróz
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 130707



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA

Relatório Fotográfico

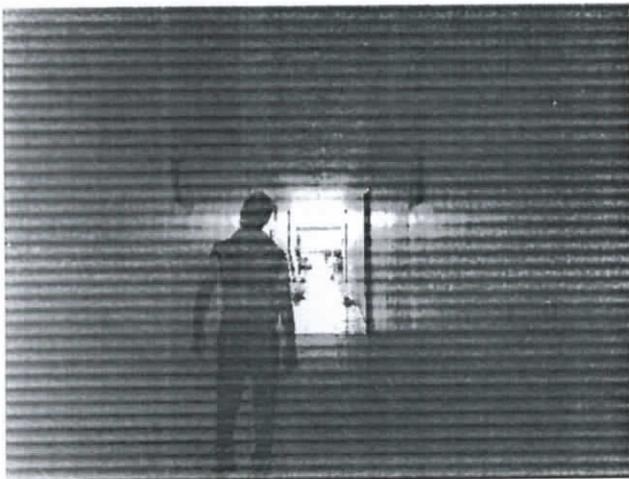


3 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira.



Foto 01- Vista da frente da Edificação.

PAVIMENTO SUPERIOR



Fotos 02 - vista interna da circulação.

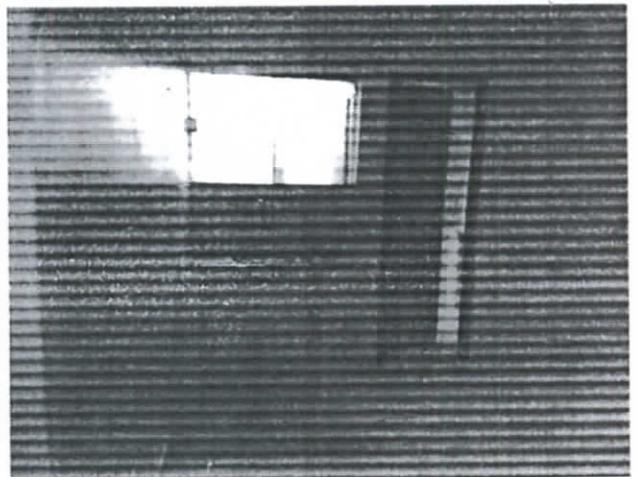
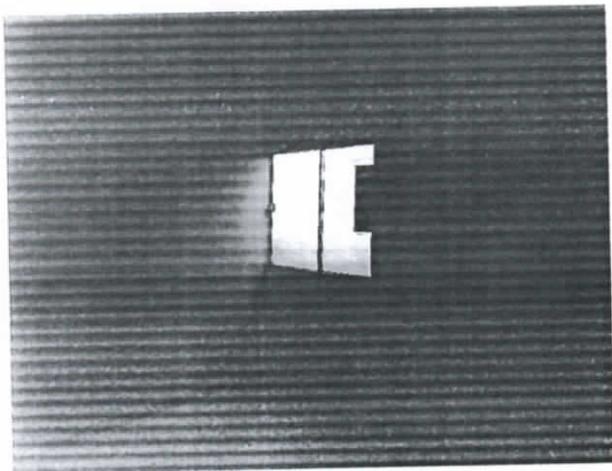


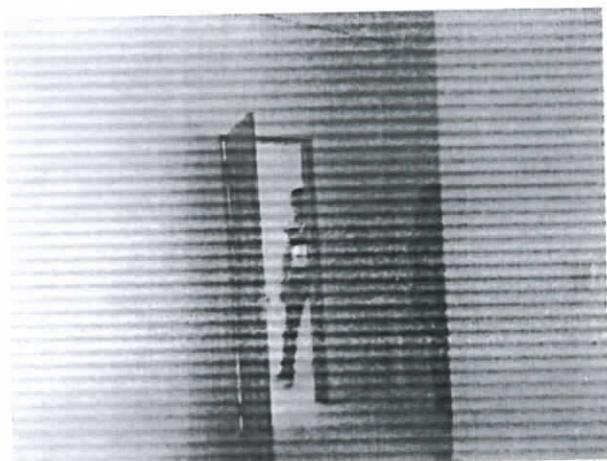
Foto 03- Cozinha e pia a ser recoberta para ficar uma sala.



Fotos 04- vista interna do quarto.



Foto 05- Vista interna de um dos banheiros.



Fotos 06- vista interna de sala.

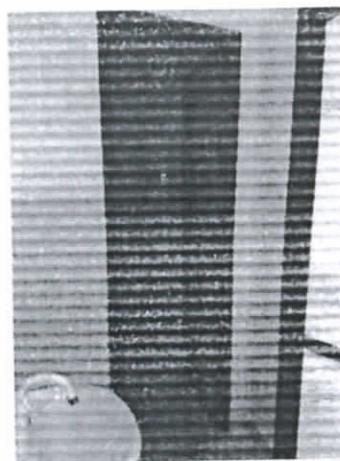
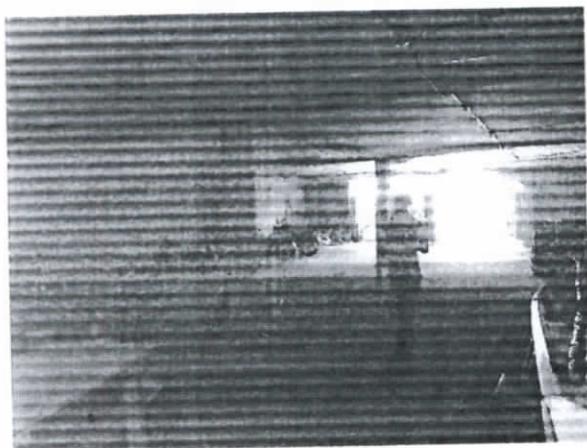


Foto 07- Vista interna de sala e porta de banheiro.

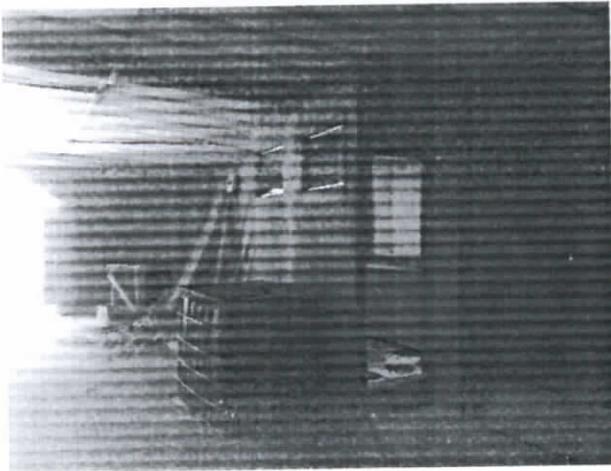
PAVIMENTO TÉRREO



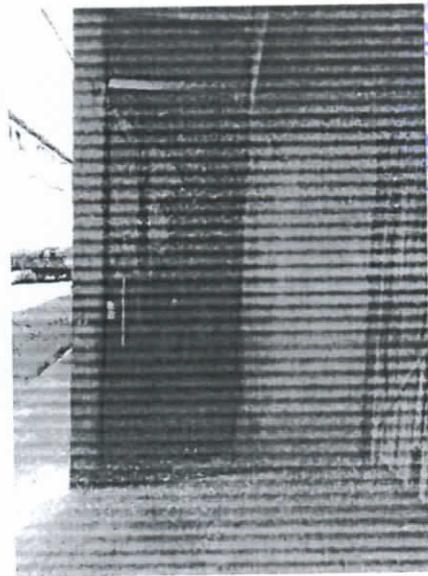
FOTOS 08 - VISTA INTERNA DO SALÃO.



Foto 09 - Vista interna do salão e banheiro ao fundo.



Fotos 10 - Vista da área de ventilação.



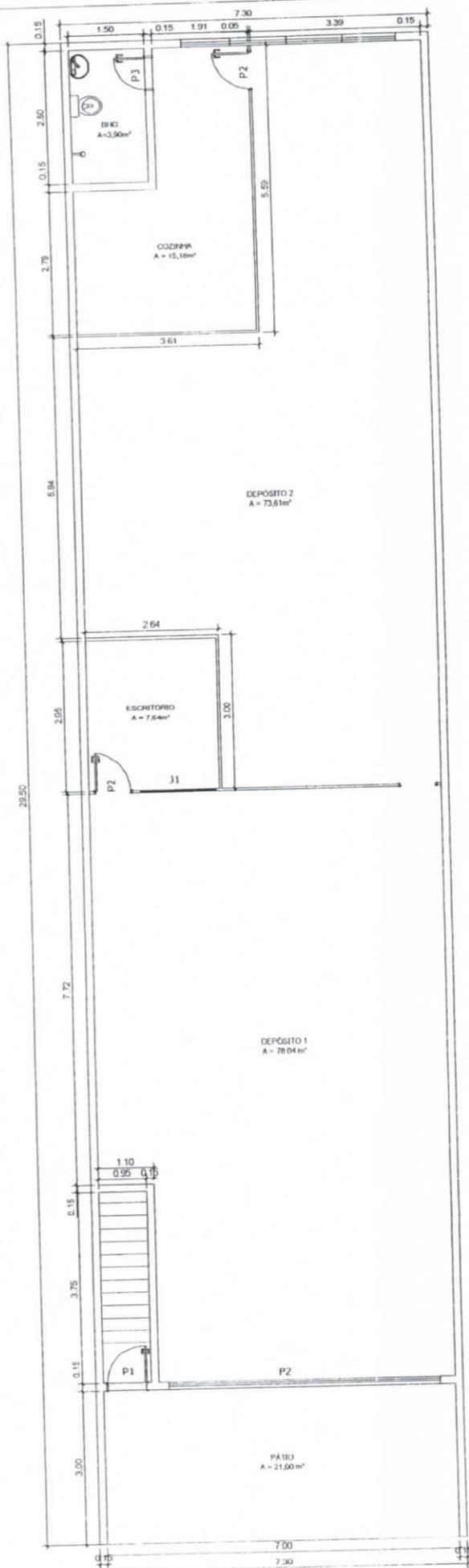
Fotos 11 - Vista do acesso e escada para o superior.



Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Óbidos, 14 de maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
Eng.º Civil-CREA: 13020 D PA
Responsável Técnico da P.M. O.
João de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020 D PA



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
Escala 1:50 A= 215,35 m2

João de Souza Queiróz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 130201/P2

OBJETO: AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: FERNANDO AMARAL	
AVALIADOR: JOÃO DE SOUZA QUEIROZ	ESTADO: PARANÁ
PROFISSIONAL: ENGENHEIRO CIVIL	DATA: 22/02/2018
PLANTA BAIXA TÉRREO	ÁREA TOTAL: 132,75 m2
PROJETO: 01/01- ARQUITETURA	FECHA: 22/02/2018
LOCAL: RUA BASSO CHERMONT, 500 - CENTRO - PRÓXIMO A CASA	DESCRIÇÃO: AVALIAÇÃO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



Relatório Fotográfico

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

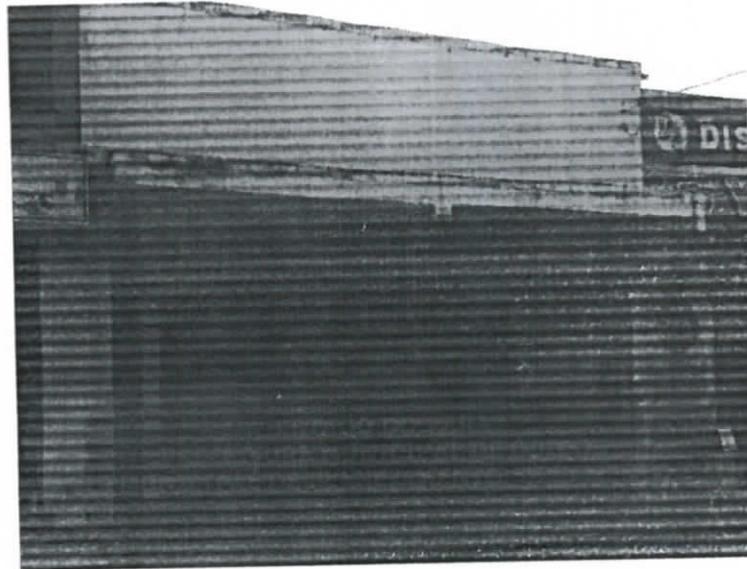


Foto 01- Vista da frente da Edificação.



Fotos 02- vista interna do depósito 01.

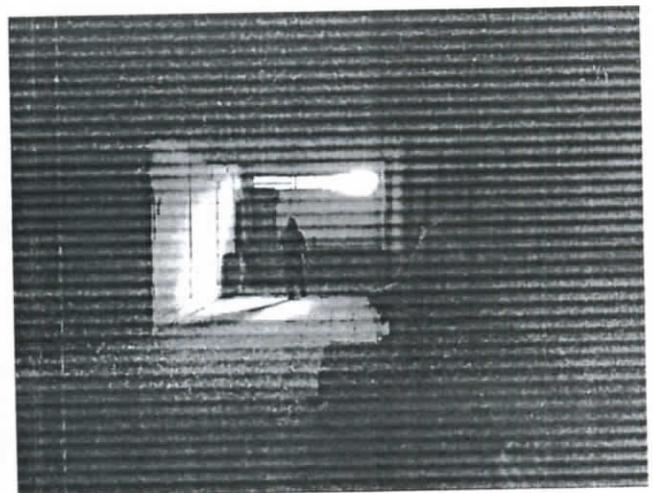
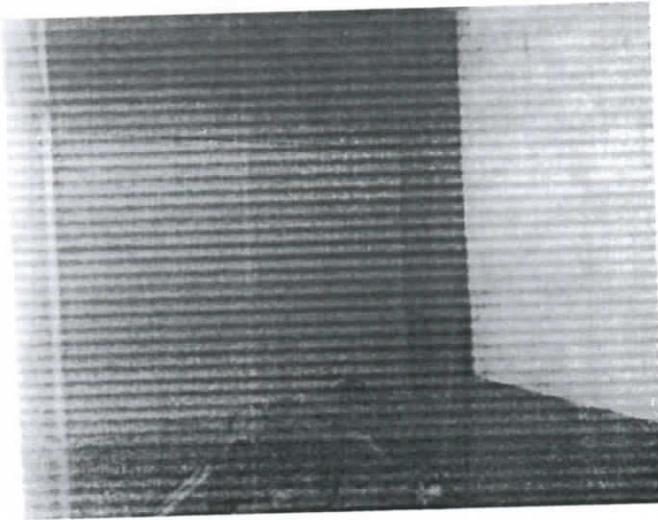


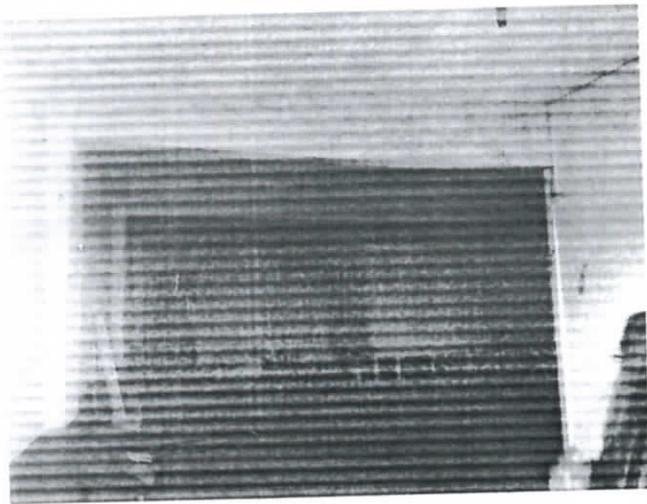
Foto 03- Vista interna do depósito 02.



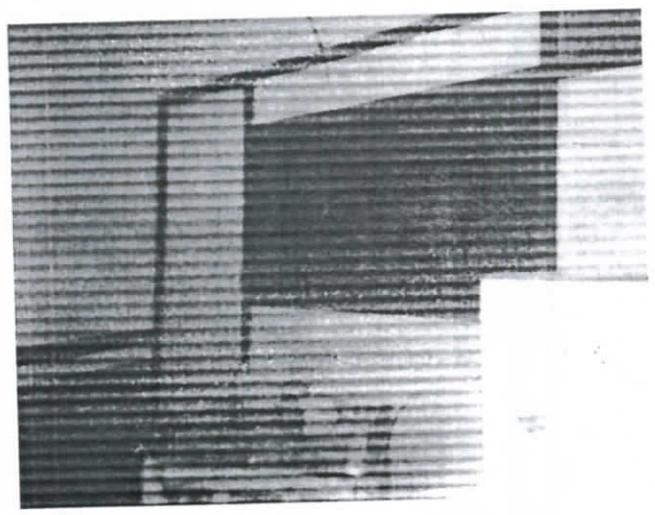
Fotos 04 – Vista interna do que seria a cozinha com entulhos.



Foto 05 – Vista interna do banheiro



Fotos 06 – Vista interna sem janelas e ventilação e com mofo nas paredes.

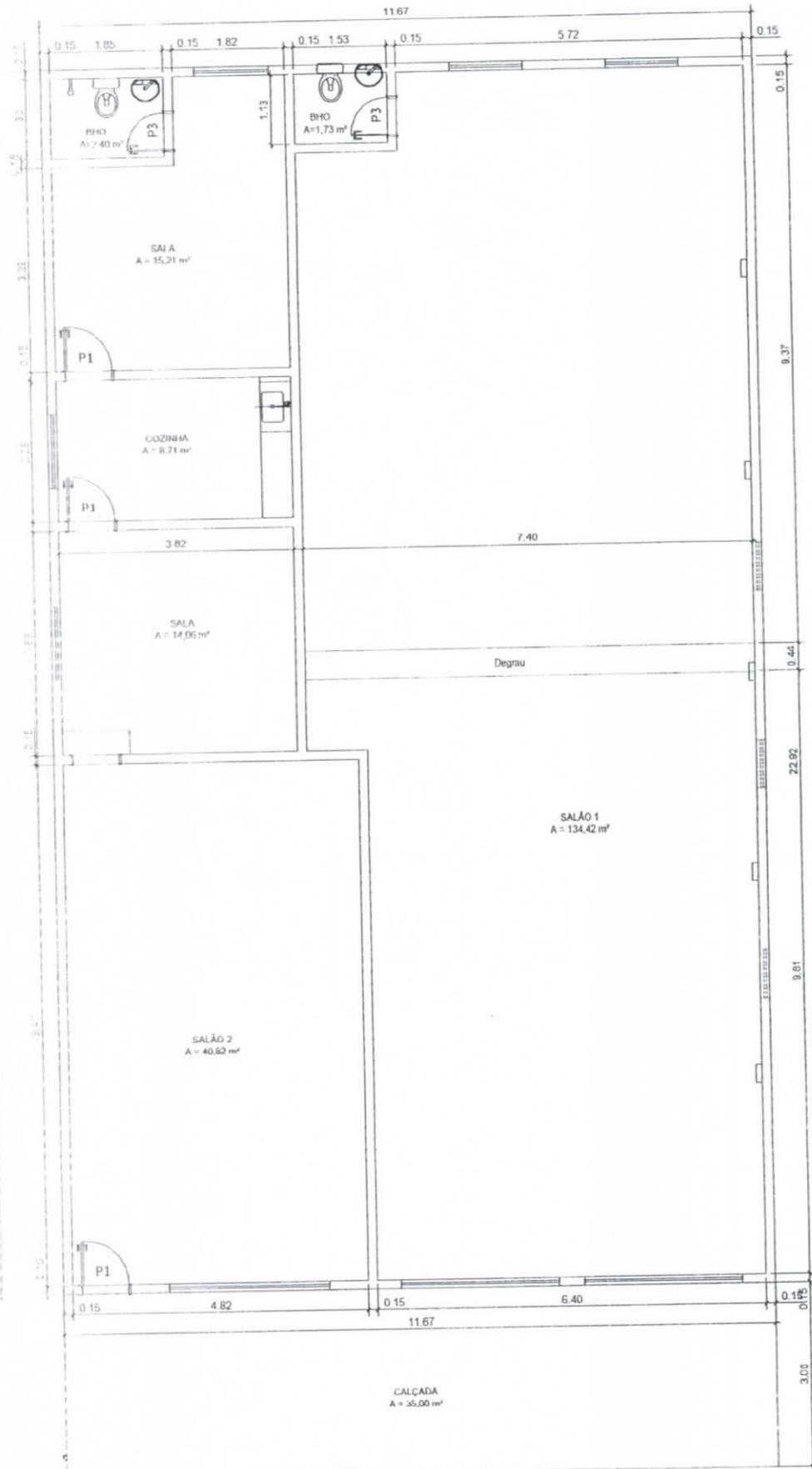


Fotos 07 – Vista externa do escritório.

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Óbidos, 14 de maio de 2018.

João de Souza Queiroz
JOÃO DE SOUZA QUEIROZ
Eng.º Civil-CREA: 13020 DPA
Responsável Técnico da P.M.O.
João de Souza Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020 D PA



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

Escala 1/50 A= 232,47 m²

OBJETO: AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: DUZINHO	
AVALIADOR:	ESTADO: PARÁ
JOÃO DE SOUZA QUEIROZ	CIDADE: OBIDOS
ENGENHEIRO CIVIL - CREA 13860-D-PA	DATA TERMO: 20/11/2018
REFERÊNCIA:	PROF. CONSTR. Nº 13860-D-PA
PLANTA BAIXA TÉRREO	
PROJETA: 01/01- ARQUITETURA	
LOCAL:	DESCRIÇÃO:
AV. PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 14 - CARRETA 1384-200/18	

João de Souza Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CPEA - 13860-D-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



Relatório Fotográfico

2 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

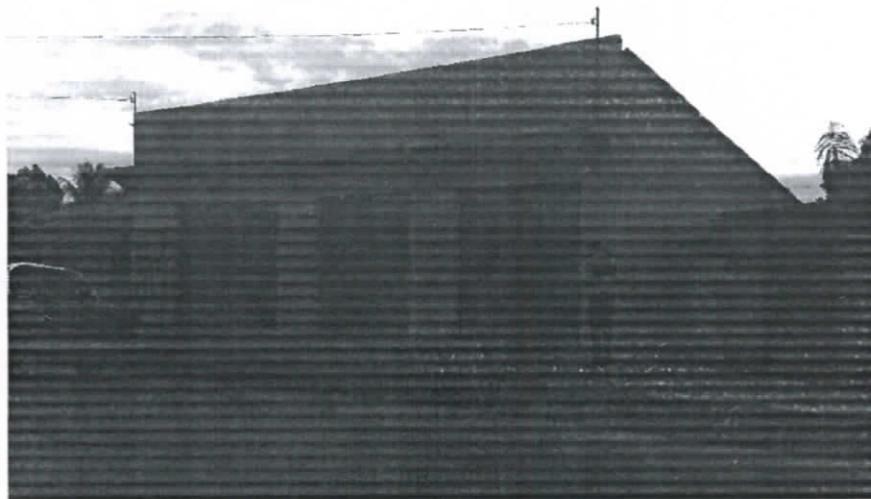
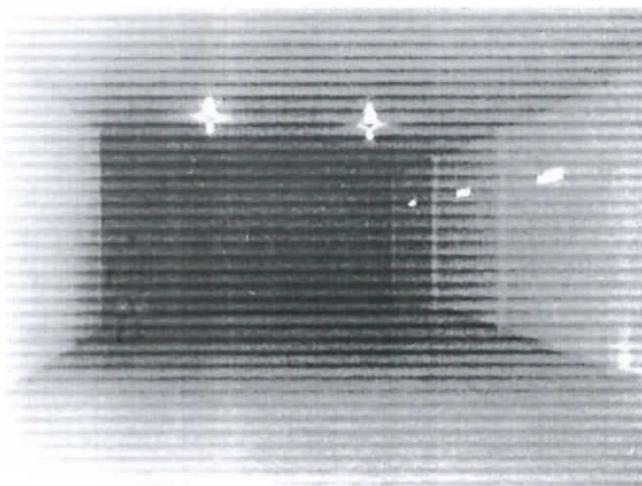


Foto 01- Vista da frente da Edificação.

PONTO 1



Fotos 02- vista interna do SALÃO DO PONTO 01.

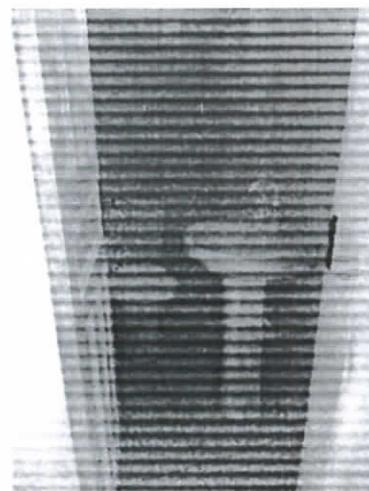
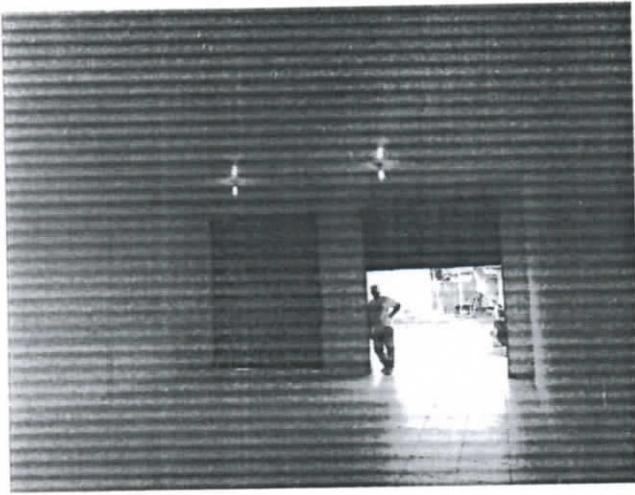


Foto 03- Vista interna do banheiro.



Fotos 04- vista interna e portas 1.

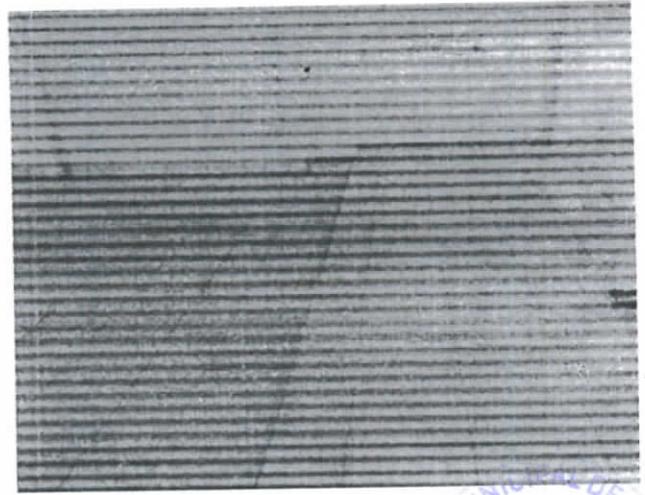
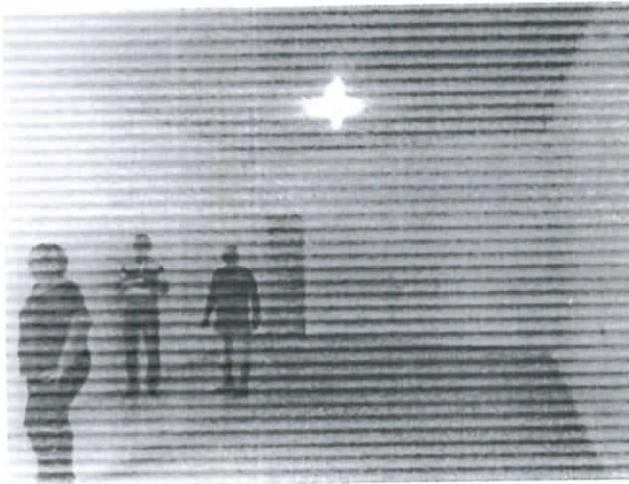


Foto 05- Existem degraus no interior do salão.



PONTO 2



Fotos 06 – Vista interna do salão do ponto 02.

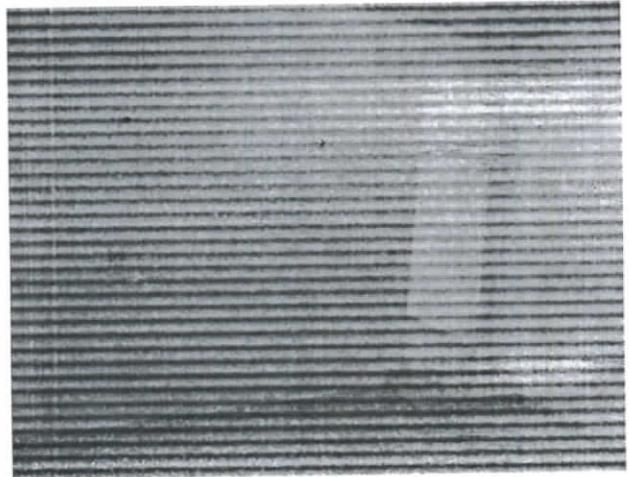
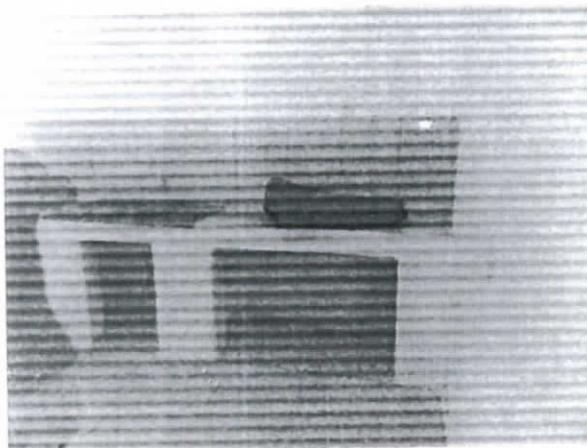
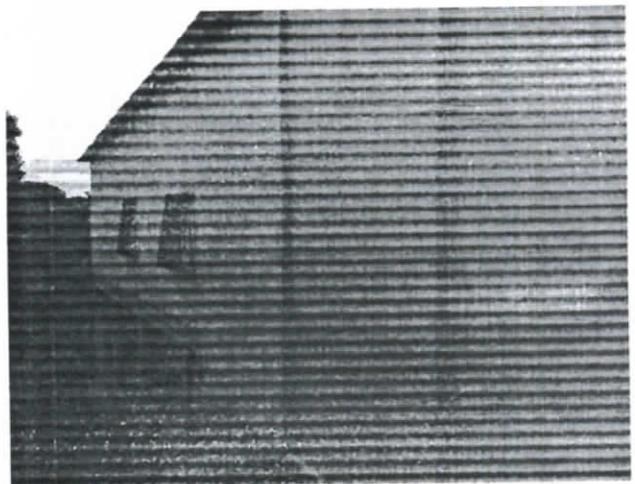


Foto 07 – Vista interna de uma sala.

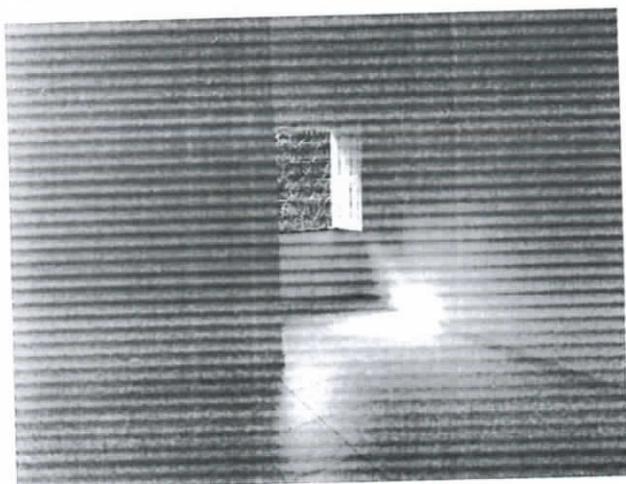


Fotos 08– Vista interna da cozinha.

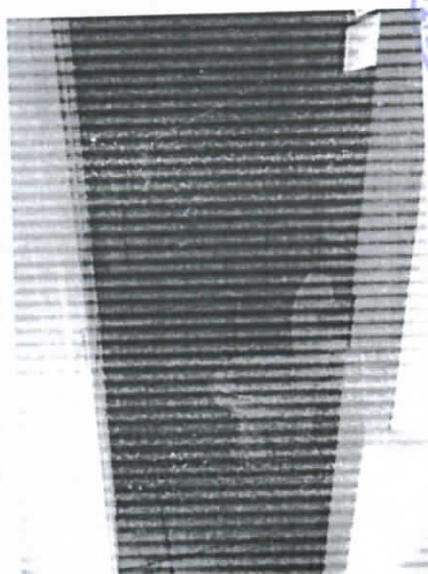


Fotos 09– Vista externa lateral da edificação

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Fotos 10 – Vista interna de uma sala com banheiro.



Fotos 11 – Vista interna do banheiro.

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Obidos, 14 de maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
Eng.º Civil-CREA. 13020 D PA
Responsável Técnico da P.M.O.
JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020D PA



MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL



2ª VIA

TERMO DE TRASPASSE – 1990

Termo de Traspasse de **um terreno** Aforado do Patrimônio Municipal, situado à Rua D. Pedro I (hoje, Av. Prefeito Nelson Souza), que entre si fazem **CÍCERO MARIANO SOUSA** e sua mulher **MARIA DO CARMO MÁXIMO DE SOUSA**, como outorgantes cedentes e **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA** como cessionária.

Aos (30) trinta dias do mês de maio de 1990, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na Secretaria da Prefeitura Municipal, presente o Exmo. Sr. FELINTO BENTES MARINHO, Prefeito Municipal de Óbidos, em exercício, comigo Aluizio Menezes de Barros, Secretário Municipal, compareceram **CÍCERO MARIANO SOUSA** e sua mulher **MARIA DO CARMO MÁXIMO DE SOUSA**, brasileiros, casados, ele lavrador, portador da C.I. nº 367.940 – SSP-PA, e do CIC nº 144.036.682-91, ela do lar, residentes e domiciliados à Trav. Dr. Arthur de Carvalho Cruz, bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, na qualidade de Cedentes e **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA**, brasileira, casada com Raimundo Soares Gameleira, doméstica, residente e domiciliada em a Colônia Canta Galo, neste município de Óbidos-PA, na qualidade de cessionária. E pelos outorgantes cedentes já identificados, foi declarado serem possuidores de um terreno aforado do Patrimônio Municipal, adquirido por compra feita a Sérgio Ferreira Nunes e sua mulher Selma Pimenta Nunes, em data de 06.02.90, situado à Rua D. Pedro I (hoje, Av. Prefeito Nelson Souza), medindo (10) dez metros de frente por (50) cinquenta ditos de fundos, limitando-se pela frente com a referida Rua D. Pedro I (hoje, Av. Prefeito Nelson Souza), pelo lado direito e esquerdo, com terras devolutas do Município ou quem de direito; e pelos fundos, com a Rua Antônio Fernandes, requereram e obtiveram por intermédio dos documentos apresentados conforme despacho do Secretário de Administração, Sr. Aluizio Menezes de Barros, exarado na petição protocolada sob nº 0186, de 26.03.90, a necessária licença para fazerem o traspasse do domínio útil do terreno em questão. E contratados com **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA**, pela quantia de Cr\$-20.000.00 (vinte mil cruzeiros), em moeda corrente e legal do País, dando por isso plena, geral e irrevogável quitação da importância acima recebida, transmitindo-lhe a posse, uso e direitos que possuíam sobre o referido imóvel, para que use como seu que fica sendo seu desta data em diante e pela cessionária **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA**, foi dito na presença das testemunhas que no fim deste documento assinam, que aceita o Traspasse em toda sua plenitude. Do que para constar, lavrei este Termo que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito



**MUNICIPIO DE ÓBIDOS
PREFEITURA MUNICIPAL**

Municipal, partes interessadas e respectivas testemunhas. Eu Aluizio Menezes de Barros, Secretário Municipal, mandei escrever. Óbidos, 30 de maio de 1990.

Era o que continha em o referido termo, às fls. 10 e verso do livro nº 24, que depois de lido e achado conforme o original, Eu,....., Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, mandei digitar.



Óbidos (PA), 14 de junho de 2016.


MÁRIO HENRIQUE DE SOUZA GUERREIRO
Prefeito Municipal de Óbidos.

TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
CNPJ: 10.270.836/0001-30
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA

Protocolado no livro nº 1-B sob o nº 10.352, às folhas nº 60. Registrado no Livro 2-I, às Fls. nº 030, sob o número R-01-3.819, referente à Matrícula: 3.819. OBSERVAÇÃO: Registro referente ao Termo de Traspasse, lavrado às folhas 10 à 10 vs do livro nº 24, expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos-PA, em data de 30 de maio de 1990, em favor de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA.

Óbidos (PA), 09 de maio de 2018.

O Registrador
DANTON LUIZ BATISTA SOARES – CPF nº 564.357.971-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS PMO - IPTU/2018		COTA ÚNICA 20%
INSCRIÇÃO 01.02.060.0044.001		
Nº DA GUIA / DEB. AUTOM. 141180000003798	SEQUENCIAL 003.832	
TRIBUTU DEVIDO (R\$)	58,83	
TAXA DA GUIA (R\$)	0,00	
TRIBUTU LANÇADO NO EXERCÍCIO (R\$)	58,83	
A PAGAR NO VENCIMENTO (R\$)	47,06	
COM 20% DE DESCONTO		
VENCIMENTO	15/08/2018	

IMPRESSÃO A LASER

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CONTRIBUINTE

SEMPRE 01.20019.0044.8 1044XXXXXXXXXX17,0000 030000012

IMPRESSÃO A LASER



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
AV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - BELÉM - PA
C.N.P.J.: 04.945.341/0001-90

Ag. reguladora ARCON
Telefone
Email

Nota Fiscal/Fatura de Água e Esgoto
Série Única : 87803339/062018
Emissão : 05/06/2018
Apresentação : 05/06/2018



TEODOSIO GUIMARAES FARIAS
AV PREF NELSON SOUZA 672 - CA 000
DE FATIMA
OBIDOS-PA CEP:68250000
CPF/CNPJ:066.122.962-91

Dados Cadastrais
Classificação:R1
Tipo de Tarifa:TARIFA SOCIAL
Grupo:302
Localidade:014
Inscrição:014.0001.3902.0185.000

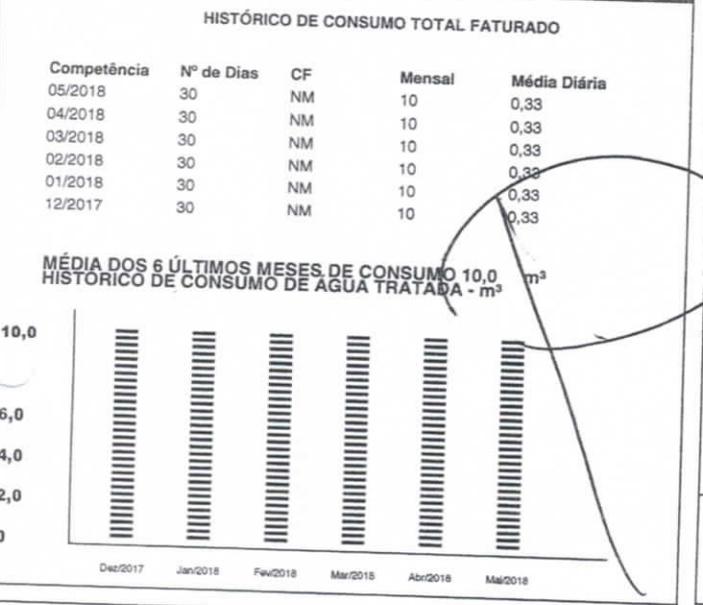
Dados das Leituras
Anterior
Atual
Próxima

Dados de Medição
Hidrômetro
Unidade de Medida: m³
Origem da Leitura NAO MEDIDO
Leitura Anterior 000000
Leitura Atual 000000

**PARA ATENDIMENTO
INFORME ESTE NÚMERO**

MATRÍCULA
735779

Mês/Referência	06/2018
Consumo	10 m³
Vencimento	04/07/2018
Valor Cobrado	22.60



DADOS DE FATURAMENTO

Descrição	VALOR(R\$)
ÁGUA	22.60
TOTAL ÁGUA	22.60
Outros Lançamentos, Cobranças e Serviços Autorizado	
Descrição	VALOR(R\$)
TOTAL GERAL(1)+(2)	22.60
Tributos (%)	Base de cálculo
PIS/PASEP e COFINS 9,25	22,60
	Valor (R\$)
	2,09

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

SR. USUÁRIO: EM 30/04/2018, REGISTRAMOS QUE V.SA. ESTAVA EM DÉBITO COM A COSANPA. COMPAREÇA A UM DOS NOSSOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARA REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO. EVITE O CORTE. CASO O SEU DÉBITO TENHA SIDO PAGO APÓS A DATA INDICADA, DESCONSIDERE ESTE AVISO.

INFORMAÇÕES SOBRE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Decreto-lei nº 5.440, de 04 de maio de 2005)

RESUMO MENSAL DOS RESULTADOS DOS PARAMETROS BÁSICOS

Tipos de análises	Cor (uH)	Turbidez (UT)	Cloro (mg/ L)	Flúor (mg/ L)	Coliforme Total (Pres/Aus)	Coliforme Termo tolerante (Pres/Aus)
Valor Referência (Port. 2914/2011)	≤ 15,0	≤ 5,0	0,2 a 2,0 max. 5,0	0,6 a 0,8 max. 1,5	Ausência em 95%	Ausência
Nº de análises (Port. 2914/2011)	71	71	258	35	258	258
Nº de análises realizadas	103	103	104		97	97
Nº de análises em conformidade	60	90	89		94	97
Comentários						

FONTES DE CAPTAÇÃO MANANCIAL SUPERFICIAL (RIOS E LAGOS)

A qualidade da água destes mananciais é regulamentada com base na resolução CONAMA No. 357/2005 Ministério do Meio Ambiente, estando enquadrados como classe II, ou seja, próprios para utilização como fontes de águas a ser tratada para consumo humano. Os recursos hídricos não são isentos de contaminação, haja vista a possibilidade de atividades e ocupações desordenadas nas suas proximidades. Esses aspectos são monitorados pelo Órgão Ambiental do Estado.

CONHEÇA OS PARÂMETROS

Cor Aparente - Grau de coloração da água.
Turbidez - Grau de transparência da água.
Cloro Residual Livre - Quantidade de cloro presente na água adicionado no processo de desinfecção.
Flúor - Adicionado a água para prevenção de cárie dentária
Coliformes Totais - Indicam presença de bactérias na água e não necessariamente representam perigo à saúde.
Coliformes Termotolerantes - Indicam a possibilidade de presença de organismo causador de doença na água e sua análise só realizada quando presença de coliformes totais.

Dados complementares no www.cosanpa.pa.gov.br



Nome	Matrícula	Localidade	Nº Fatura
TEODOSIO GUIMARAES FARIAS	735779	OBIDOS	87803339/062018
		Mês/Referência	
		06/2018	
		Vencimento	Valor Cobrado
		04/07/2018	22.60

8262000000-6 22600022014-6 00073577901-9 06201870003-9



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 070180/001502589 001562589
 Instalação: 2000150/81

CFOP:
5258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8.5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual 15.074.480-3

Para atendimento,
informe este número.

Conta do Mês
07/2018

Vencimento
27/07/2018

Conta Contato
3887015622



Dados do cliente

TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

AV PREF NELSON SOUZA 672 CASA B
 CIDADE NOVA 68250 000 OBIDOS PA
 Nr Parceiro de Negócio: 81400300
 Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificação: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CP: 066.122.962-91
 Tensão Nom.: 220 V B1
 UI/Seq: OB1B002-80
 Nr Medidor: 21020690113
 Fator de Potência: 0

Datas

Emissão: 19/07/2018 Apresentação: 19/07/2018 Previsão próxima leitura: 20/08/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
custo de disponibilidade			44,14
Adicional Band. Vermelha			1,68
Itens Financeiros			
Multa			0,90
Juros			0,32

Total a pagar: R\$ 49,04

Informações de tributos

Tributos	Base de cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	47,82	25,0000	11,96
PIS	47,82	1,2082	0,57
COFINS	47,82	5,9232	2,83

Reservado ao Fisco

IDE 51 1028882311161473BAADA5B30
 Período Fiscal: 19/07/2018
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

	ABR	MAI	JUN	JUL
CONSUMO	0	11	0	0

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde Dias	Resolução Aneel
1,00	19/06/2018	19/07/2018	30	2284/17
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	11	11		0,59902

Realizado de Vencimento

Informações para o cliente

* "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n. 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os débitos relativos ao ano de 2017, excetuando os débitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente não registrado ou revisões de faturamento apurados no mesmo período. Esta declaração substitui as declarações entregues nos anos anteriores." + Período os: Band. Tarif.: Vermelha: 20/06 - 19/07 * Bandeira Julho 2018: Vermelha Patamar 2. Custo adicional de R\$ 5,00 a cada 100 kWh



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B
 Nº da Fatura: 201807061551743 001551743
 Instalação 331123

CFOP
5258/AA



Centrais Elétricas do Pará S.A
 Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 | Belém - PA
 CEP 66823-010 | CNPJ 04.895.728/0001-80
 Inscrição Estadual: 15.074.480-3

Conta do Mês
07/2018

Vencimento
27/07/2018

Para atendimento
Informe este número
3084346972



Dados do cliente
TEODOSIO GUIMARAES FARIAS
 AV PREF NELSON SOUZA 677 CIDADE NOVA
 CIDADE NOVA 68250 000 OBIDOS PA
 Nr Parceiro de Negocio: 81406340
 Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
 Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONOFASICA
 Classificacao: Residencial Pleno
 Perdas no Ramal(kWh): 0,00

CPI: 006.122.962-91
 Tensao Nom.: 127 V - MO
 III/Seq: 0B11B002-90
 Nr Medidor: 0100598109
 Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão 19/07/2018 Apresentação 19/07/2018 Previsão próxima leitura: 20/08/2018

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Preço	Valor
Custo de disponibilidade			19,36
Adicional Band. Vermelha			1,62

Total a pagar: R\$ 20,98

Informações de tributos

Tributos	Base de Cálculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	0,00	0,0000	0,00
PIS	20,98	1,2082	0,26
COFINS	20,98	5,9232	1,24

Reservado ao Fisco

14000288959484DI 7640A30901B34E04
 Período Fiscal 19/07/2018
 Número do Programa Social

Histórico do Consumo (kWh)

CONSUMO	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
	0	0	2	4	4	1	4	5	10	0	1	7	0

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	19/06/2018	19/07/2018	30	2284/17
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	36.181	36.181		0,55902

Observações de Menor Importância

Informações para o cliente

* "A CELPA, em atendimento a Lei Federal n 12.007 de 29/07/2009, declara quitado os debitos relativos ao ano de 2017, excetuando os debitos posteriormente apurados, tais como os valores decorrentes de consumo eventualmente nao registrado ou revisoes de faturamento apurados no mesmo periodo. Esta declaracao substitui as declaracoes entregues nos anos anteriores." * Periodos: Band. Tarifa: Vermelha: 20/06 - 19/07 * Reducao de base ICMS conf art 206 do capitulo XXX II do RICMS-PA * Bandeira Julho 2018: Vermelha Patamar 2. Custo adicional de R\$ 5,00 a cada 10 kWh



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/07/2018 - AUTO-ATENDIMENTO - 12.11.32
0256970614

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS
AGENCIA: 256-9 CONTA: 1.045-6

=====
Convenio CELPA ARREC TAA/INTERNET
Codigo de Barras 8364000000-3 20980010900-8
00556529740-4 03004340972-8
Data do pagamento 19/07/2018
Valor Total 20,98
=====

DOCUMENTO: 071902
AUTENTICACAO SISBB:
9.DEC.D67.067.7C2.FC0
=====

Solicite seu Ourocard Elo Mais e ganhe
20% a mais em pontos Nivel. Peca ja o seu nos
terminais de autoatendimento e no portal BB.

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informacoes.



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E EMERGÊNCIA
4º GRUPAMENTO BOMBEIRO MILITAR

CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO
AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO



Nº 62366

VALIDADE: 29/05/2019

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará certifica que a edificação ou área de risco abaixo descrita, possui as medidas de segurança contra incêndio previstas na legislação estadual vigente, considerando as informações do processo aprovado.

Razão Social:	TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS		
Nome Fantasia:	PREDIO PARA ESCRITORIO		
CNPJ/CPF:	066.122.962-91		
Proprietário / Sócio:	TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS		
CNAE:	6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente		
Lotação:	N/A	Área: 230.00 m ²	Risco Incêndio: MÉDIO
Endereço:	Avenida Prefeito Nelson Sousa, Nº 672		
	Lat./Long.: 0, 0		
Bairro:	FATIMA	Cidade:	OBIDOS
Revenda de GLP:	Sem Revenda de GLP		
Observação:	Nenhuma observação.		

Anotações Gerais:

1. Cabe ao Proprietário ou Responsável pelo Uso garantir o perfeito funcionamento das medidas de segurança contra incêndio pânico, bem como manter as características e a atividade previstas para a edificação em processo aprovado.
2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo Corpo de Bombeiros Militar a qualquer tempo e, caso seja verificada situação de irregularidade, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem advertência, multas e cassação deste AVCB, além da interdição da edificação.
3. O AUTO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO SIMPLIFICADO - ACPS - possui a mesma eficácia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para fins de comprovação de regularização da edificação perante outros órgãos.
4. O presente AUTO está sendo concedido mediante a declaração do solicitante de cumprimento das exigências apresentadas na cartilha de orientação disponível em <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br/cartilha.pdf>

Para conferir sua autenticidade, acesse <http://sisgat.bombeiros.pa.gov.br> e informe o número de Certificado: 62366 e a data de emissão: 29/05/2018, ou utilize um leitor de QRCode no código acima para acessar o link de verificação automática.





LAUDO TÉCNICO

Laudo Técnico Nº0047/2018- SEMA-ÓBIDOS

Processo: Nº 2252/2018

Assunto: Certidão de Localização

1. Do Processo

Em atenção ao processo nº 2252/2018, protocolado nesta Secretaria, formulado pelo **ESPOLIO DE LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, neste ato representado Pelo Senhor **TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS**, Casado, portador do RG nº:6165611 PC-PA e CPF nº 066.122.962-91, residente e domiciliado, na Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297, bairro Centro, Município de Óbidos-Pá, a qual solicita Certidão de Localização de Imóvel Urbano localizado na Av. Prefeito Nelson Souza, nº 672, bairro Fátima, Município de Óbidos CEP: 68.250.000

2. Da Vistoria

Considerando o que dispõe a Lei 11.977 de 07 de julho de 2009.

Art. 47. Para efeitos da regularização fundiária de assentamentos urbanos, consideram-se:

- I - área urbana: parcela do território, contínua ou não, incluída no perímetro urbano pelo Plano Diretor ou por lei municipal específica;
- II - área urbana consolidada: parcela da área urbana com densidade demográfica superior a 50 (cinquenta) habitantes por hectare e malha viária implantada e que tenha, no mínimo, 2 (dois) dos seguintes equipamentos de infraestrutura urbana implantados:
 - a) drenagem de águas pluviais urbanas;
 - b) esgotamento sanitário;
 - c) abastecimento de água potável;
 - d) distribuição de energia elétrica; ou
 - e) limpeza urbana, coleta e manejo de resíduos sólidos;
- III - demarcação urbanística: procedimento administrativo pelo qual o poder público, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, demarca imóvel de domínio público ou privado, definindo seus limites, área, localização e confrontantes, com a finalidade de identificar seus ocupantes e qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses;
- IV - legitimação de posse: ato do poder público destinado a conferir título de reconhecimento de posse de imóvel objeto de demarcação urbanística, com a identificação do ocupante e do tempo e natureza da posse.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente através de seus Fiscais Ambientais realizou vistoria *in loco* do imóvel acima mencionado na intenção de obter informações e vistoriar a situação ambiental do mesmo. Mediante isso observou-se que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Alexandre Rodrigues de Souza 259, Centro – CEP: 68.250-000



O imóvel localiza-se na área urbana do Município, possuindo uma área total de 673,10m², conforme a Certidão nº 030/2018 – SEURBI;

Até a presente data da vistoria foi constatado que o local não apresenta características ambientais que impeçam sua destinação para fins de implementação de atividades/empreendimentos, observados em todos os casos os demais dispositivos previstos na legislação ambiental em vigência.

3. Das Considerações Finais

A Divisão de Fiscalização e Controle Ambiental considerando o que foi relatado acima e em observação com o que dispõe o Código Florestal Brasileiro- Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e a Lei nº 12.727, de 17 de outubro de 2012, mostra-se favorável a concessão da certidão de Localização de Imóvel.

Encaminha-se este Laudo Técnico para apreciação do Titular da Pasta.

Óbidos - PA, 03 de Maio de 2018.

ROGÉRIO SILVA DE SOUZA

Fiscal de Meio Ambiente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Rua Dep. Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO
Nº 023/18



CERTIFICO, para os fins de direito que conforme consta no Cadastro Imobiliário do Município de Óbidos, o Registro de um Imóvel em nome de **ESPÓLIO DE LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ora representados pelo herdeiro, **TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.Reg.nº6165611 PC-PA e do CPF/MF nº 066.122.962-91, casado com a Sra. Nilce Rosa Bentes Farias, residentes e domiciliados à Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297 - Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, localizado a margem Direita da Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672 - bairro Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA na seguinte ordem: **Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 001**, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente por 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado direito e 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado esquerdo, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) de largura no fundo, ocupando uma área de 673,10m² (seiscentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Avenida Prefeito Nelson Souza; pelo lado direito com o imóvel de Teodósio Guimarães Farias; pelo lado esquerdo com o imóvel de Sebastião Ferreira da Silva e pelos fundos com a Rua Antônio Fernandes, estando a 83,00m (oitenta e três metro) de distância da esquina mais próxima (Travessa Miquilina Ferreira), estando quite com a Fazenda Municipal, não se encontrando em área de risco, preservação e recuperação ambiental. Para constar determinei que fosse extraída a presente **CERTIDÃO**, que vai assinada por mim, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças,

Divisão de Cadastro Imobiliário, Tributos e Arrecadação em 08 de Maio de 2018.

Data de Expedição: Óbidos (PA), 08/05/2018.

AMARILDO BENTES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO, URBANISMO E INFRAESTRUTURA – SEURBI
05.131.180/0001-64 – CEP: 68.250-000

Divisão de Terras



CERTIDÃO n.º 030/2018

Certifico, para os devidos fins de direito, que em cumprimento ao despacho do Sr. José Roberto Nunes dos Anjos, Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano, exarado nos autos do processo nº 2252/2018, em 28 de março de 2018, esta Divisão de Terras fez a **vistoria 'in loco'** e **alinhamento** de um terreno situado na Avenida Prefeito Nelson Souza, 672 – Fátima, nesta cidade de Óbidos-Pará (Termo de Traspasse registrado nas fls. 10 e verso do livro nº 24), propriedade do espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, e constatou-se que o referido imóvel está **localizado** na margem direita da Avenida Prefeito Nelson Souza, a 83,00m de distância da esquina mais próxima, a Travessa Miquelina Ferreira, possuindo, hoje, as seguintes características: mede 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente por 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado direito e 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado esquerdo, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) de largura no fundo, ocupando uma área de 673,10m² (seiscentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados); limitando-se, pela frente, com a Avenida Prefeito Nelson Souza; pelo lado direito, com o imóvel de Teodósio Guimarães Farias; pelo lado esquerdo, com o imóvel de Sebastião Ferreira da Silva; pelo fundo com a Rua Antônio Fernandes. Por nada mais constar, determinei que fosse extraída a presente CERTIDÃO, que vai assinada por mim, responsável pela Divisão de Terras da Prefeitura Municipal de Óbidos.

Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - Divisão de Terras, em 11 de abril de 2018.

NELSON LUIZ SILVA DE SOUZA
Responsável pela Divisão de Terras
Portaria nº 0230 de 02/03/2017





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 203
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro – CEP: 68.250-000



C E R T I D ã O N º 014/18

Excelentíssimo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos.

Certifico para os devidos fins de direito e mediante o Requerimento protocolado sob o nº 4.314/18, de 09 de Maio de 2018, do Processo nº 3.362/2018, que houve a Extinção da Enfiteuse, referente ao Terreno Aforado do Patrimônio Municipal, conforme TERMO DE TRASPASSE, registrado em Livro nº24, às folhas 10 à 10vs às 92, expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos/PA, em data de 30 de Maio de 1990, devidamente matriculado e Registrado no Cartório de Registros de Imóveis da Comarca de Óbidos-Pará, no livro 2-I, às fls. 030, sob o número R-01-3.819, referente a matrícula nº 3.819, em data de 09 de Maio de 2018, em nome de **ESPÓLIO DE LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ora representados pelo herdeiro, **TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS**, brasileiro, autônomo, portador da C.I.Reg.nº6165611 PC-PA e do CPF/MF nº 066.122.962-91, casado com a Sra. Nilce Rosa Bentes Farias, residentes e domiciliados à Rua Marcos Rodrigues de Souza, nº 297 – Bairro Centro, nesta cidade e comarca de Óbidos-PA, localizado a margem Direita da Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672 – bairro Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA na seguinte ordem: **Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 001**, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros) de frente por 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado direito e 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado esquerdo, com 13,80m (treze metros e oitenta centímetros) de largura no fundo, ocupando uma área de 673,10m² (seiscentos e setenta e três metros e dez centímetros quadrados), limitando-se pela frente com a Avenida Prefeito Nelson Souza; pelo lado direito com o imóvel de Teodósio Guimarães Farias; pelo lado esquerdo com o imóvel de Sebastião Ferreira da Silva e pelos fundos com a Rua Antônio Fernandes. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do interessado acima mencionado. Para constar, determinei que fosse extraída a presente Certidão, que vai assinada por mim, **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, que seja lavrada à respectiva escritura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Óbidos, em 10 de Maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., ORÇ. E FINANÇAS
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL

LAUDEMIO/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

NOME / RAZÃO SOCIAL

TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS

Nº DO DAM

120180000000019

ENDERECO

RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA

CPF / CNPJ

066.122.962-91

BAIRRO

CENTRO

NÚMERO

297

VALOR PRINCIPAL (R\$)

201,30

VALOR CORRIGIDO (R\$)

0,00

JUROS MORA (R\$)

0,00

MULTA MORA (R\$)

0,00

MULTA PENAL (R\$)

0,00

(-) PAG. HISTORICO (R\$)

0,00

(-) DESCONTO (R\$)

0,00

VALOR TOTAL TRIBUTADO (R\$)

201,30

DATA EMISSÃO

09/05/2018

DATA BASE CÁLCULO

09/05/2018

BASE DO CÁLCULO

8,052,18

ALÍQUOTAUFM

2,5

DATA DÉBITO

0,00

TX. EXPEDIENTE (R\$)

0,00

Nº DE PARCELAS

01

VALOR TOTAL TRIBUTADO (R\$)

201,30

ATIVIDADE PRINCIPAL

09/05/2018

BASE DO CÁLCULO

8,052,18

ALÍQUOTAUFM

2,5

DATA DÉBITO

0,00

TX. EXPEDIENTE (R\$)

0,00

Nº DE PARCELAS

01

VALOR TOTAL TRIBUTADO (R\$)

201,30

CIDADE

ÓBIDOS

UF

PA

CEP

68.250-000

(-) PAG. HISTORICO (R\$)

0,00

(-) DESCONTO (R\$)

0,00

VALOR TOTAL TRIBUTADO (R\$)

201,30

Nº DO DAM

120180000000019

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

120180000000019

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

09/05/2018 - AUTO-ATENDIMENTO

12.24.44

0256972892

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: TEODOSIO GUIMARAES FARIAS

AGENCIA: 256-9 CONTA: 1.045-6

Convenio PMD CTA MOVIMENTO

81670000002-8

01302975201-4

Codigo de Barras

80531120180-2

00000001901-8

09/05/2018

201,30

0,00

201,30

Data do pagamento

Valor em Dinheiro

Valor em Cheque

Valor Total

0,00

201,30

DOCUMENTO: 050901

AUTENTICACAO SISBB:

7.813.AF4.F21.618.2A6

LAUDEMIO/2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

120180000000019

Município Municipal de Óbidos-PA, localizado a margem Direita da Avenida Prefeito Nelson Souza, nº 672 -
Imprimento pelo lado direito e 53,00m (cinquenta e três metros) de comprimento pelo lado esquerdo,
ocupando uma área de 673,10m² (seiscentos e setenta e três metros e dez centímetros e sete milímetros).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE

ÓBIDOS

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
CPF: 144.418.422-87

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 033F

ESCRITURA PÚBLICA DE CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS, que nestas Notas faz, como Outorgantes Cedentes, os herdeiros de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA** e **RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, em favor do Outorgado Cessionário, **TEODOSIO GUIMARAES FARIAS**, na declarada forma abaixo:

SAIBAM, quantos esta Pública Escritura de Cessão de Direitos Hereditários virem que, no ano do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (26/05/2017), nesta cidade de Óbidos do Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório a Trav. Eloy Simões n.º 251, perante mim, Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratada, a saber: De um lado como Outorgantes Cedentes, **os herdeiros de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA: ANTÔNIO MARCOS SOARES GAMILEIRA**, solteiro, agricultor, portador do RG. 8438924 PC-PA e CPF/MF. 181.966.832-00; **ANTÔNIO CLÁUDIO FERREIRA GAMELEIRA**, solteiro, agricultor familiar, portador do RG. 1563664 PC-PA e CPF/MF. 195.033.342-68; **JOSÉ AURÉLIO FERREIRA GAMELEIRA**, divorciado, lavrador, portador do RG. 2038230 SSP-PA e CPF/MF. 366.376.702-78; **MANOEL SOARES DE ABREU**, casado, lavrador, portador do RG. 7057936 PC-PA e CPF/MF. 512.421.092-34; **FRANCISCA SOARES DE SOUZA**, casada, aposentada, portadora do RG. 1357988 SSP-PA e CPF/MF. 909.038.972-53; **FRANCISCO SOARES DE ABREU**, casado, lavrador, portador do RG. 6803442 PC-PA e CPF/MF. 144.020.682-15; **MARIA LUZIMEIRE GAMELEIRA MOREIRA**, casada, agricultora, portadora do RG. 4221398 PC-PA e CPF/MF. 681.380.672-68, todos Brasileiros, residentes e domiciliados na Comunidade Nova Jerusalém, neste município de Óbidos-PA; **RAIMUNDO FERREIRA GAMELEIRA**, Brasileiro, solteiro, agricultor, portador do RG. 8150987 PC-PA e CPF/MF. 484.599.172-15, residente e domiciliado à Av. Prefeito Nelson Souza, s/n - Perpétuo Socorro, nesta cidade de Óbidos-PA e **RAIMUNDA EUNICE FERREIRA GAMELEIRA**, Brasileira, solteira, agricultora, portadora do RG. 3054034 PC-PA e CPF/MF. 472.145.622-00, residente e domiciliada à Comunidade Fé em Deus - Ramal das Varas KM 26, neste município de Óbidos-PA, neste ato, representados pelo bastante procurador, **Raimundo Mendes Pinto**, Brasileiro, divorciado, comerciante, portador do RG. 5008481 PC-PA e CPF/MF. 533.773.892-53, residente e domiciliado à Rua Pref. Nelson Souza n.º 179 - Santa Terezinha, nesta cidade de Óbidos-PA, conforme procuração particular, datada de 22 de maio de 2017, com assinaturas devidamente reconhecidas em cartório, registrada no Registro de Títulos e Documentos no livro B-10, nas fls. 253/253 v sob o n.º 2.222, protocolado sob n.º 3.856 do livro A-03, deste mesmo Cartório; E, de outro lado como Outorgado Cessionário, **TEODOSIO GUIMARAES FARIAS**, Brasileiro, casado, autônomo, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, residente e domiciliado à Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Centro, nesta cidade de



Óbidos-PA; Este e aqueles juridicamente capazes, reconhecidos pelos próprios e de mim Tabelião, e pelos documentos que me foram apresentados do que dou fé. E, pelos Outorgantes Cedentes me foi dito que, pelo preço de **R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)**, que neste ato receberam do Outorgado Cessionário em moeda corrente do País, contaram e acharam certo, do qual lhes dão plena e irrevogável quitação, por esta escritura e na melhor forma de direito, cedem como de fato cedido tem ao outorgado Cessionário a referida herança, direito e ação que lhes compete na qualidade de herdeiros de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA**, falecida nesta cidade de Óbidos, em data de 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de Óbito lavrado sob matrícula n.º 0676600155 2014 4 00012 265 00006292 15, e seu marido, **RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, falecido nesta cidade de Óbidos-PA, em data de 09 de novembro de 1996, conforme assento de Óbito lavrado sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07, ambos no Cartório de Registro Civil desta cidade; ficando a cargo do Outorgado Cessionário as despesas do dito inventário, para o que se obriga a outorgar procuração si preciso for. Assim em virtude desta Escritura e da cláusula **CONSTITUI**, transferem ao Outorgado Cessionário os direitos e ações que tem como sucessores daqueles falecidos, para que o Outorgado Cessionário use e disponha da dita herança como sua que fica sendo doravante, obrigando-se os Outorgantes Cedentes a fazer boa, firme e valiosa a presente cessão e responder pela **evicção e autoria**, sendo que os direitos ora cedidos, correspondem ao seguinte imóvel: **UM IMÓVEL URBANO, Aforado do Patrimônio Público Municipal, situado na Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA; medindo dez metros (10m) de Frente, por cinquenta metros (50m) de fundos, ocupando uma área de 500m²; limitando pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO e ESQUERDO com terras devolutas do Município ou quem de direito e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, adquirido através da 2ª Via do Termo de Traspasse expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, registrado nas fls. 10 v e 10 v, do livro n.º 24 da PMO, em data de 30 de maio de 1990; ficando o Outorgado Cessionário com o direito de pedir no citado inventário, que lhe seja adjudicado o imóvel objeto desta escritura. Pelo Outorgado Cessionário foi dito que aceita esta escritura como está feita e se compromete a apresentar as certidões, Registros e impostos quitados, quando da abertura do competente Inventário, e me apresentaram os seguintes documentos. **CERTIDÃO**: Certifico que me foi apresentada a seguinte certidão: Certidão Negativa de Interdição, em nome dos Outorgantes Cedentes, fornecida pelo Oficial do Cartório do 2º Ofício desta cidade, datada de 24 de maio de 2017, cuja cópia fica arquivada em pasta própria deste Cartório. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança, Série D de N.º 000.108.992, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **JORGE ARY DE ALMEIDA FERREIRA, TABELIÃO**, dispensadas as festemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei n.º 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes. **(Ass) RAIMUNDO MENDES PINTO (Procurador) e TEODOSIO GUIMARAES FARIAS (Outorgante)**. Estão conforme. Trasladada em **26/05/2017**. Era o que se continha em a mencionada escritura para que bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, _____ TABELIÃO que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

Óbidos-PA, 26 de maio de 2017.

Em testº _____ da verdade.

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escriturante Jureamentado
Tribunal do Justicando
Óbidos-PA
Estado do Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivão do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 137F

ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFITEUSE, que nestas notas fazem, como Outorgante, o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e, como Outorgado Foreiro, o Espólio de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA, representado por TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse virem ou notícias tiverem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório à Trav. Eloy Simões n.º 251, perante mim Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas avindas e contratadas a saber: **de um lado como Outorgante, a Senhoria direta PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.131.180/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dep. Raimundo Chaves n.º 338, Centro, Óbidos-PA, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, **Francisco José Alfaia de Barros**, Brasileiro, maior, capaz, casado, bancário, natural de Juruti-PA, onde nasceu em 17/03/1961, portador do RG. 6326157 PC-PA e CPF/MF. 071.880.802-91, residente e domiciliado na Trav. Acioli Lins n.º 82 - Lourdes, nesta cidade de Óbidos-PA, e de outro lado como Outorgado Foreiro, o Espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ora representado pelo herdeiro: **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, Brasileiro, maior, capaz, autônomo, natural de Óbidos-PA, onde nasceu em 17/09/1956, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, casado com **Nilce Rosa Bentes Farias**, autônoma, portadora do RG. 4475464 PC-PA e CPF/MF. 268.005.002-91, residentes e domiciliados na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Centro, Óbidos-PA, por força da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada neste mesmo Cartório de Notas, nas fls. 33 a 33 v do livro n.º 111, em data de 26 de maio de 2017, cuja cópia fica fazendo parte deste documento. Dou fé. Todos os presentes capazes juridicamente, reconhecidos por mim Escrevente Juramentado, através de documentos apresentados. E, pela Outorgante, Município de Óbidos-PA - Prefeitura Municipal de Óbidos, através de seu representante legal, me foi dito que pela 2ª Via do Termo de Traspasse, expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, registrado nas fls. 10 e 10 v do livro n.º 24 em data de 30/05/1990, devidamente Matriculado e Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro n.º 2-I, nas fls. 030, sob o n.º R-01-3.819, referente a Matrícula 3.819; o domínio útil de **UM IMÓVEL URBANO. Aforado do Patrimônio Público Municipal, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA, medindo onze metros e sessenta centímetros (11,60m) de frente, por cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado direito, e cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado esquerdo, com treze metros e oitenta centímetros (13,80m) de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m²; limitando-se pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO com outro imóvel de Teodosio Guimarães Farias; pelo lado ESQUERDO com imóvel de Sebastião Ferreira da Silva, e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, estando a 83 metros de distância da esquina mais próxima (Trav. Miquilina Ferreira); cadastrado na Prefeitura na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 001, conforme Certidão de Localização n.º 023/18, expedida em 08/05/2018, pelo Sr. Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, estando quite com a



Fazenda Municipal, não se encontrando em área de risco e/ou de preservação ambiental, conforme informado no Laudo Técnico n.º 0047/2018, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; foi adquirido pelo Outorgado Foreiro, o Espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ELA, falecida nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de óbito lavrado neste mesmo cartório sob matrícula 0676600155 2014 4 00012 265 0006292 15, ELE, falecido nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 09 de novembro de 1996, conforme assento de Óbito lavrado neste mesmo cartório sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07, ora representado pelo herdeiro **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**; que, tendo ele manifestado à Outorgante, o desejo de resgatar a Enfitese, mediante o pagamento da quantia de R\$ 201,30, de Laudêmios de 2,5%, **sobre o valor de R\$ 8.052,18 (OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, na forma do Art. 693, da Lei 3.071 de 01.01.1916, combinado com o Art. 2.038 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que já se encontra pago, conforme Talão: Prefeitura Municipal de Óbidos - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - Documento de Arrecadação Municipal - LAUDÊMIO/2018 - N.º do DAM 120180000000019 - Nome/Razão Social: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS - CPF. 066.122.962-91 - Endereço: Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Valor Principal R\$ 201,30 - Data Emissão 09/05/2018 - Data Base Cálculo 09/05/2018 - Base de Cálculo 8.052,18 - Alíquota/UFM 2,5 - Valor Total Tributo 201,30. Obs. Referente ao recolhimento do laudêmio de um imóvel urbano, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade, medindo 11,60 mts de frente, por 53 mts de fundos, com 13,80 mts de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m². COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Convênio CIA MOVIMENTO - Código de Barras 81670000002-8 01302975201-4 80531120180-2 00000001901-8 - Data do Pagamento 09/05/2018 - Valor em Dinheiro 201,30 - Valor Total 201,30 - Documento: 050901 - Autenticação SISBB: 7.813.AF4.F21.618.2A6. Dando assim, quitação geral para em tempo algum ser exigido novamente e conforme autorização da Certidão de n.º 014/18, expedida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, devidamente assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Óbidos, Sr. Francisco José Alfaia de Barros, datada de 10/05/2018. Ficando assim, extinto o emprazamento, **de hoje em diante passando o terreno acima descrito de plena propriedade do Espólio de LUIZA FERREIRA GAMALEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA, ora representado pelo herdeiro TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, e, obrigando-se em todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido imóvel, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Então, pelo Outorgado Foreiro através de seu representante me foi dito, que na verdade se acha contratado com a Outorgante sobre o presente Resgate de Enfitese, aceitando-o pelo mencionado preço de R\$ 8.052,18, sobre o qual foi recolhido o laudêmio acima mencionado, do que eu Escrevente Juramentado, dou fé. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança - Série D de N.º 000.134.748, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR**, Escrevente Juramentado, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei n.º 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, **(Ass) FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS (Prefeito) e TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS (Outorgante)**. Estão conforme. Trasladada em 15/05/2018. Era o que se continha em a mencionada escritura para que bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA
 Protocolado no Livro nº 1-B sob o nº 10.364, às Fls. 60. Registrado no Livro 21, às Folhas 030, sob o número R-03-3.819, referente à Matrícula nº 3.819. OBS.: Registro da Escritura Pública de Resgate de Enfitese, lavrada às folhas 137 F à 137vs, do Livro de Notas nº 111 do 2º Ofício, desta cidade e comarca de Óbidos-PA, em data de 15 de maio de 2018, em favor do **ESPÓLIO DE LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**.
 Óbidos (PA) 16 de maio de 2018.
 O Registrador:
DANTON LUIZ BATISTA SOARES - CPF/MF nº 564.357.971-53

Obidos-PA, 15 de maio de 2018.

Em testº _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
 Escrevente Juramentado



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
 CNPJ: 10.279.836/0001-20
 Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
 Obidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
 CPF/MF nº 564.357.971-53



CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
 Escrevente Juramentado
 Óbidos - Pará



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião
 Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
 Escrevente Juramentado
 Óbidos - Pará



ESTADO DO PARÁ

COMARCA DE ÓBIDOS

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO

CGC. 04.541.405/0001-98

Tv. Eloy Simões, Nº 251, Centro / Fone: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com

Jorge Ary de Almeida Ferreira
 Tabelião

Evandro Nogueira Sarrazin Junior
 Escrevente Juramentado

Tabelião e Escrivente do Cível. Oficial do Registro de Títulos e Documentos, de Pessoas Jurídicas, Notas e de Protesto de Letras, e mais anexos do Cartório do 2º Ofício da sede da Comarca de Óbidos, Estado do Pará, por nomeação legal etc.

Livro nº 111

1º Traslado

Folhas 137F

ESCRITURA PÚBLICA DE RESGATE DE ENFITEUSE, que nestas notas fazem, como Outorgante, o MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS e, como Outorgado Foreiro, o Espólio de LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA, representado por TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS, na declarada forma abaixo:

SAIBAM quantos a presente Escritura Pública de Resgate de Enfiteuse virem ou notícias tiverem que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito (15/05/2018), nesta cidade de Óbidos, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, em Cartório à Trav. Eloy Simões n.º 251, perante mim Escrevente Juramentado, compareceram partes entre si justas avindas e contratadas a saber: **de um lado como Outorgante, a Senhora direta PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.131.180/0001-64, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Dep. Raimundo Chaves n.º 338, Centro, Óbidos-PA, neste ato representada por seu Prefeito Constitucional, **Francisco José Alfaia de Barros**, Brasileiro, maior, capaz, casado, bancário, natural de Juruti-PA, onde nasceu em 17/03/1961, portador do RG. 6326157 PC-PA e CPF/MF. 071.880.802-91, residente e domiciliado na Trav. Acioli Lins n.º 82 - Lourdes, nesta cidade de Óbidos-PA, e de outro lado como Outorgado Foreiro, o Espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ora representado pelo herdeiro: **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, Brasileiro, maior, capaz, autônomo, natural de Óbidos-PA, onde nasceu em 17/09/1956, portador do RG. 6165611 PC-PA e CPF/MF. 066.122.962-91, casado com **Nilce Rosa Bentes Farias**, autônoma, portadora do RG. 4475464 PC-PA e CPF/MF. 268.005.002-91, residentes e domiciliados na Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Centro, Óbidos-PA, por força da Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrada neste mesmo Cartório de Notas, nas fls. 33 a 33 v do livro n.º 111, em data de 26 de maio de 2017, cuja cópia fica fazendo parte deste documento. Dou fé. Todos os presentes capazes juridicamente, reconhecidos por mim Escrevente Juramentado, através de documentos apresentados. E, pela Outorgante, Município de Óbidos-PA - Prefeitura Municipal de Óbidos, através de seu representante legal, me foi dito que pela 2ª Via do Termo de Traspasse, expedido pela Prefeitura Municipal de Óbidos, registrado nas fls. 10 e 10 v do livro n.º 24 em data de 30/05/1990, devidamente Matriculado e Registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca no Livro n.º 2-I, nas fls. 030, sob o n.º R-01-3.819, referente a Matrícula 3.819; o domínio útil de **UM IMÓVEL URBANO, Aforado do Patrimônio Público Municipal, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade de Óbidos-PA, medindo onze metros e sessenta centímetros (11,60m) de frente, por cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado direito, e cinquenta e três metros (53m) de comprimento pelo lado esquerdo, com treze metros e oitenta centímetros (13,80m) de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m²; limitando-se pela FRENTE com a referida Av. Prefeito Nelson Souza; pelo lado DIREITO com outro imóvel de Teodosio Guimarães Farias; pelo lado ESQUERDO com imóvel de Sebastião Ferreira da Silva, e pelos FUNDOS com a Rua Antônio Fernandes**, estando a 83 metros de distância da esquina mais próxima (Trav. Miquilina Ferreira); cadastrado na Prefeitura na seguinte ordem: Distrito 01, Setor 02, Quadra 060, Lote 0034, Unidade 001, conforme Certidão de Localização n.º 023/18, expedida em 08/05/2018, pelo Sr. Amarildo Bentes de Andrade, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, estando quite com a



Fazenda Municipal, não se encontrando em área de risco e/ou de preservação ambiental, conforme informado no Laudo Técnico n.º 0047/2018, fornecido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; foi adquirido pelo Outorgado Foreiro, o Espólio de **LUIZA FERREIRA GAMELEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, ELA, falecida nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 20 de fevereiro de 2014, conforme assento de óbito lavrado neste mesmo cartório sob matrícula 0676600155 2014 4 00012 265 0006292 15, ELE, falecido nesta cidade de Óbidos-PA, no dia 09 de novembro de 1996, conforme assento de Óbito lavrado neste mesmo cartório sob n.º 3.925, nas fls. 280 v do livro C-07, ora representado pelo herdeiro **TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**; que, tendo ele manifestado à Outorgante, o desejo de resgatar a Enfitese, mediante o pagamento da quantia de R\$ 201,30, de Laudêmos de 2,5%, **sobre o valor de R\$ 8.052,18 (OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, na forma do Art. 693, da Lei 3.071 de 01.01.1916, combinado com o Art. 2.038 da Lei 10.406 de 10/01/2002, que já se encontra pago, conforme Talão: Prefeitura Municipal de Óbidos - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - Documento de Arrecadação Municipal - LAUDÊMIO/2018 - N.º do DAM 120180000000019 - Nome/Razão Social: TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS - CPF. 066.122.962-91 - Endereço: Rua Marcos Rodrigues de Souza n.º 297 - Valor Principal R\$ 201,30 - Data Emissão 09/05/2018 - Data Base Cálculo 09/05/2018 - Base de Cálculo 8.052,18 - Alíquota/UFM 2,5 - Valor Total Tributo 201,30. Obs. Referente ao recolhimento do laudêmio de um imóvel urbano, situado na margem direita da Av. Prefeito Nelson Souza n.º 672 - Fátima, nesta cidade, medindo 11,60 mts de frente, por 53 mts de fundos, com 13,80 mts de largura nos fundos, ocupando uma área de 673,10m². COMPROVANTE DE PAGAMENTO - Convênio CIA MOVIMENTO - Código de Barras 8167000002-8 01302975201-4 80531120180-2 00000001901-8 - Data do Pagamento 09/05/2018 - Valor em Dinheiro 201,30 - Valor Total 201,30 - Documento: 050901 - Autenticação SISBB: 7.813.AF4.F21.618.2A6. Dando assim, quitação geral para em tempo algum ser exigido novamente e conforme autorização da Certidão de n.º 014/18, expedida pela Prefeitura Municipal de Óbidos, devidamente assinada pelo Exmo. Prefeito Municipal de Óbidos, Sr. Francisco José Alfaia de Barros, datada de 10/05/2018. Ficando assim, extinto o emprazamento, **de hoje em diante passando o terreno acima descrito de plena propriedade do Espólio de LUIZA FERREIRA GAMALEIRA e RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA, ora representado pelo herdeiro TEODÓSIO GUIMARÃES FARIAS**, e, obrigando-se em todo o seu domínio, posse, direito e ação no referido imóvel, desde já, por bem desta Escritura e da Cláusula **CONSTITUTI**. Então, pelo Outorgado Foreiro através de seu representante me foi dito, que na verdade se acha contratado com a Outorgante sobre o presente Resgate de Enfitese, aceitando-o pelo mencionado preço de R\$ 8.052,18, sobre o qual foi recolhido o laudêmio acima mencionado, do que eu Escrevente Juramentado, dou fé. Assim disseram e me pediram lhes que lavrasse a presente Escritura Pública, emitida utilizando o Selo de Segurança - Série D de N.º 000.134.748, que sendo-lhes lida em voz alta, aceitam, outorgam e assinam, comigo, **EVANDRO NOGUEIRA SARRAZIN JÚNIOR**, Escrevente Juramentado, dispensadas as testemunhas de acordo com o artigo V do parágrafo I da Lei n.º 6.952/81. Que a digitei, subscrevo dou fé e assino em público e raso, juntamente com as partes, **(Ass) FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS** (Prefeito) e **TEODOSIO GUIMARÃES FARIAS** (Outorgante). Estão conforme. Traslada em 15/05/2018. Era o que se continha em a mencionada escritura para que bem e fielmente extraída por certidão do próprio original em meu poder e cartório, a qual me reporto e dou fé. Eu, _____ Escrevente Juramentado que subscrevi, a fiz digitar e assino em público e raso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ÓBIDOS-PA
Protocolado no Livro nº 1-B sob o nº 10.364, às Fls. 60, Registrado no Livro 2-J, às Folhas 030, sob o número R-03-3.819, referente à Matrícula nº 3.819. OBS.: Registro da Escritura Pública de Resgate de Enfitese, lavrada às folhas 137 F à 137Vs, do Livro de Notas nº 111 do 2º Ofício, desta cidade e comarca de Óbidos-PA, em data de 15 de maio de 2018, em favor do **ESPÓLIO DE LUIZA FERREIRA GAMELEIRA E RAIMUNDO SOARES GAMELEIRA**, Óbidos (PA) 16 de maio de 2018.
O Registrador: **DANTON LUIZ BATISTA SOARES - CPF/MF nº 564.357.971-53**



Obidos-PA, 15 de maio de 2018.

Em testº _____ da verdade.

Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escrevente Juramentado

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO DE NOTAS
Jorge Ary de Almeida Ferreira
Tabalião
Evandro Nogueira Sarrazin Júnior
Escrevente Juramentado
Óbidos - Pará



TABELIONATO SANTA MARIA - 1º OFÍCIO
GNPJ: 10.279.836/0001-20
Rua Dep. Raimundo Chaves, nº 80
Óbidos - Pará
DANTON LUIZ BATISTA SOARES
CPF/MF nº 564.357.971-53



